

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**



**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA**  
**JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**

**- PDTI 2024 a 2026 -**

São Paulo – SP  
agosto de 2023

## Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3

Desembargadora Federal MARISA FERREIRA DOS SANTOS

**Presidente**

Desembargador Federal ANTONIO CARLOS CEDENHO

**Vice-Presidente**

Desembargador Federal DAVID DINIZ DANTAS

**Corregedor Regional**

Senhor OTÁVIO AUGUSTO PASCUCCI PERILLO

**Diretor-Geral**

Senhor DAVID PANESSA BACCELLI

**Assessor de Gestão de Sistemas - AGES**

## Seção Judiciária de São Paulo - SJSP

Juiz Federal MARCIO FERRO CATAPANI

**Diretor do Foro**

Juiz Federal RODRIGO OLIVA MONTEIRO

**Vice-diretor – Capital**

Juiz Federal SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO

**Vice-diretor – Interior**

Senhora MÁRCIA TOMIMURA

**Diretora da Secretaria Administrativa**

## Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - SJMS

Juíza Federal MONIQUE MARCHIOLI LEITE

**Diretora do Foro**

Juiz Federal LUIZ AUGUSTO IAMASSAKI FIORENTINI

**Vice-diretor do Foro**

Senhor DANILO CESAR MAFFEI

**Diretor da Secretaria Administrativa**

## **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGETIC**

Daniel Henrique Guimarães

**Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI**

Marcos Antônio de Aguiar

**Diretor da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática - UARI**

Cristiano Wilson Cruge

**Diretor da Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – UDEM**

Fábio Rodrigo Cuzzatti

**Diretor da Subsecretaria de Sistemas Processuais - USPE**

Flávio de Souza Oliveira

**Diretor da Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos - DIAC**

Vinicius Souza Barbosa

**Diretor da Divisão de Administração de Redes - DRED**

Inês de Fátima Figueiredo Lopes

**Diretora da Divisão de Atendimento a Usuários - DATE**

Miguel Ângelo Caetano

**Diretor da Divisão de Administração de Dados e Banco de Dados - DIAD**

Jorge Akio Fukagawa

**Diretor da Divisão de Sistemas Administrativos e Apoio - DSAP**

Marcelo Carnaval

**Diretor da Divisão de Projetos de Sistemas – DIPS**

Luis Fernando Silva Rodrigues Teixeira

**Diretor da Divisão de Desenvolvimento e Manutenção do PJe - DIMP**

Pedro Raimundo do Nascimento

**Supervisor da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação - RGET**

### **Grupo de Trabalho**

Pedro Raimundo do Nascimento

**Supervisor da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação - RGET**

Claudia Mayumi Harada

**Analista da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação - RGET**

Celso Bettanim Rodella

**Analista da Seção de Sistemas Administrativos – RSAD**

## HISTÓRICO DE REVISÃO

---

Versão	Data	Autores	Descrição
0.1	29/06/2023	RGET	Elaboração do documento
1.0	04/08/2023	SETI	Revisão Inicial
1.1	14/08/2023	RGET	Pequenas alterações e correção
1.2	31/08/2023	RGET	Ajustes, conforme proposto pela SETI/COGETIC em 22/08/2023
2.0		Anderson Alves Chierogat, Inês de Fátima Figueiredo Lopes e Celso Bettanin Rodella	Revisão Ortográfica

## SUMÁRIO

---

<b>HISTÓRICO DE REVISÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>SUMÁRIO .....</b>	<b>5</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
Abrangência.....	7
Período de Validade e Monitoramento.....	7
Estrutura do PDTI da Justiça Federal da 3ª Região de 2024 - 2026 .....	8
<b>1. METODOLOGIA .....</b>	<b>9</b>
1.1. Introdução .....	9
1.2. Preparação .....	10
1.2.1. Fundamentação Legal .....	10
1.2.2. Documentos de Referência.....	12
1.3. Diagnóstico .....	13
1.3.1. Levantamento da Estrutura e Recursos de TI.....	13
1.3.2. Análise do Ambiente.....	13
1.3.3. Levantamento das Necessidades de TI .....	13
1.4. Planejamento.....	14
1.4.1. Atividade: Consolidar, Analisar e Priorizar as Necessidades de TI.....	15
1.4.2. Desenvolvimento dos Planos de TI.....	17
1.4.2.1. Desenvolvimento do Plano de Iniciativas de TI .....	17
1.4.2.2. Desenvolvimento do Plano Orçamentário de TI .....	17
1.4.2.3. Desenvolvimento do Plano de Capacitação de TI.....	17
1.4.2.4. Desenvolvimento do Plano de Contratações de TI .....	18
1.4.3. Definição das Regras de Acompanhamento da Execução do PDTI .....	18
1.4.4. Análise de Riscos e Fatores Críticos para a Execução do PDTI .....	18
1.4.4.1. Identificação do Risco .....	18
1.4.4.2. Análise e Avaliação do Risco.....	18
1.4.4.3. Avaliação da Resposta, Tratamento e Identificação do Responsável ao Risco	19
1.4.4.4. Elaboração do Mapa de Riscos.....	20
1.4.5. Atividade: Consolidar dados e Elaborar a Minuta do PDTI-JF3R.....	20
1.4.6. Atividade: Avaliar e Aprovar a Minuta do PDTI-JF3R .....	21
1.4.7. Atividade: Publicar Minuta do PDTI-JF3R .....	21
<b>2. ANÁLISE DE AMBIENTE .....</b>	<b>21</b>
2.1. Estrutura e recursos de TI da Justiça Federal da 3ª Região .....	21
2.1.1. Organograma da SETI .....	22
2.1.2. Quantitativo e Atribuições das Principais Unidades da SETI .....	23

2.2.	Análise de Ambiente de TI da Justiça Federal da 3ª Região.....	26
<b>3.</b>	<b>INVENTÁRIO DE NECESSIDADES PRIORITÁRIAS .....</b>	<b>27</b>
<b>4.</b>	<b>DIRECIONADORES .....</b>	<b>29</b>
4.1.	Diretrizes de Gestão.....	29
4.2.	Macrodesafios de Gestão.....	36
4.3.	Objetivos Estratégicos da TI .....	39
<b>5.</b>	<b>PLANOS DE TI .....</b>	<b>43</b>
5.1.	Plano de Iniciativas de TI.....	43
5.2.	Plano Orçamentário de TI .....	43
5.2.1.	Plano Orçamentário de TI para 2024 .....	43
5.2.2.	Plano Orçamentário de TI para 2025 – a ser elaborado .....	45
5.2.3.	Plano Orçamentário de TI para 2026 – a ser elaborado .....	45
5.3.	Plano de Capacitação de TI.....	45
5.4.	Plano de Contratação de TI .....	45
5.4.1.	Plano de Novas Contratações de TI para 2024.....	47
5.4.2.	Plano de Contratações Continuadas de TI para 2024.....	49
5.4.3.	Plano de Novas Contratações de TI para 2025 – A ser elaborado .....	56
5.4.4.	Plano Contratações Continuadas de TI para 2025 – A ser elaborado.....	56
5.4.5.	Plano de Novas Contratações de TI para 2026 – A ser elaborado .....	56
5.4.6.	Plano Contratações Continuadas de TI para 2026 – A ser elaborado.....	56
<b>6.</b>	<b>ACOMPANHAMENTO DO PDTI .....</b>	<b>56</b>
6.1.	Pontos de Controle.....	56
6.2.	Indicadores e Metas para Monitoramento .....	57
<b>7.</b>	<b>FATORES CRÍTICOS PARA A EXECUÇÃO DO PDTI .....</b>	<b>57</b>
7.1.	Riscos inerentes ao Planejamento, à Execução e ao Monitoramento do PDTI ...	57
7.1.1.	Risco 1: Excesso de Iniciativas incluídas no PDTI.....	57
7.1.2.	Risco 2: Equipe técnica sobrecarregada .....	58
7.1.3.	Risco 3: Ausência de conhecimento técnico .....	58
7.1.4.	Risco 4: Ausência de recursos orçamentários.....	59
7.1.5.	Risco 5: Disponibilidade de recursos orçamentários .....	60
7.1.6.	Risco 6: Ausência de Monitoramento do PDTI .....	60
7.1.7.	Risco 7: Ausência de necessidades no PDTI com alta prioridade .....	61
<b>8.</b>	<b>ANEXOS.....</b>	<b>62</b>
8.1.	ANEXO I – Plano de Iniciativas .....	62

## APRESENTAÇÃO

---

A Justiça Federal da 3ª Região apresenta o **Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região – PDTI - JF3R** para o período de **2024-2026**, fruto do trabalho conjunto de servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI, do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGETIC e de servidores de unidades de gestão de TI e de negócio da Justiça Federal da 3ª Região.

O PDTI 2024-2026 está em consonância com as orientações do Conselho da Justiça Federal - CJF e do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no sentido de ser um instrumento alinhado à Estratégia Nacional do Poder Judiciário de 2021-2026 – EN-JUD, ao Plano Estratégico da Justiça Federal de 2021-2026 – PE-JF, à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário de 2021-2026 – ENTIC-JUD e ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal de 2021 a 2026 – PETI-JF, com vistas a estabelecer um vínculo entre as metas estratégicas e ações táticas de TI necessárias ao alcance dos objetivos e das metas propostas.

O processo de elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região – PDTI - JF3R de 2024-2026 proporcionou oportunidades de reflexão nas diversas unidades da Justiça Federal da 3ª Região, na medida em que requereu de cada uma a avaliação das prioridades de TI necessárias para alcançar os objetivos estratégicos da instituição.

O comprometimento e o esforço conjunto das áreas de negócio, comitês gestores e áreas técnicas para execução do Plano Diretor são fundamentais para garantia da atuação sistêmica e integrada, sempre com vistas ao cumprimento da missão da instituição: garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Este Plano Diretor tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de tecnologia da informação para o triênio 2024-2026, contemplando as necessidades da Justiça Federal da 3ª Região para o período.

## Abrangência

---

As ações e metas apontadas neste documento foram definidas considerando necessidades identificadas junto às unidades administrativas e de apoio judiciário do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3, da Seção Judiciária de São Paulo - SJSP e da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul - SJMS.

## Período de Validade e Monitoramento

---

O período de validade deste Plano Diretor de Tecnologia da Informação compreende o triênio 2024-2026. As iniciativas, metas, indicadores e resultados serão monitorados pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGETIC, constituído pela Portaria Pres. nº 2301, de 21 de julho de 2021 e a Portaria Pres. nº 3141, de 20 de junho de 2023 que altera a Portaria PRES nº 2301, de 21 de julho de 2021.

O plano será revisto durante a sua vigência, principalmente nas alterações de estratégias, de diretrizes e de direcionadores institucionais ou de necessidades organizacionais específicas.

## Estrutura do PDTI da Justiça Federal da 3ª Região de 2024 - 2026

---

Para favorecer a compreensão, este documento está estruturado nas seções elencadas a seguir:

**1) Metodologia:** Descrição da metodologia adotada para a elaboração do Plano Diretor, contemplando as fases de Preparação, Diagnóstico e Planejamento;

**2) Análise de ambiente:** A análise de ambiente relacionada à Tecnologia da Informação apresenta informações da estrutura organizacional, os quantitativos de servidores em cada setor e um resumo de suas atribuições a partir da qual foram identificadas as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças;

**3) Inventário de necessidades prioritizadas consolidada:** Relação das necessidades mapeadas a partir de levantamento realizado com o apoio das unidades de negócio da Justiça Federal da 3ª Região, prioritizadas de acordo com os direcionadores e consolidadas por tipo de solicitação;

**4) Direcionadores:** Direcionadores envolvidos no estabelecimento das prioridades e planos de TI, baseados principalmente nas diretrizes da Administração e na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário de 2021-2026 – ENTIC-JUD e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal de 2021-2026 – PETI-JF;

**5) Planos:**

**a. Plano de Iniciativas:** Contempla as iniciativas estabelecidas no planejamento do PDTI 2024-2026 para execução ao longo de sua vigência;

**b. Plano Orçamentário:** Contempla o orçamento destinado à TI para o exercício de 2024;

**c. Plano de Capacitação:** Contempla os cursos e treinamentos para a capacitação dos servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI para o exercício de 2024;

**d. Plano de Contratação:** Contempla as novas contratações para o exercício de 2024 e as contratações continuadas para o exercício de 2024;

**6) Acompanhamento do PDTI:** Definição da forma pela qual o PDTI será acompanhado e monitorado;

**7) Riscos e Fatores Críticos:** Riscos relacionados ao PDTI que podem impactar positivamente ou negativamente no sucesso de sua execução.

## 1. METODOLOGIA

### 1.1. Introdução

Os estudos e publicações sobre melhores práticas de gestão de Tecnologia da Informação – TI recomendam que qualquer organização, seja ela pública ou privada, crie condições para uma gestão eficiente dos recursos de TI. Para isso é necessário que se elabore o planejamento das ações, que a unidade de TI terá de executar, alinhado aos objetivos estratégicos e às metas da instituição.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e tem como objetivo identificar as ações necessárias ao alcance das metas e dos objetivos institucionais estabelecidos no Planejamento Estratégico do período de 2021 a 2026. O ciclo do PDTI contempla o planejamento das iniciativas para os próximos três anos, subsidiando o processo anual de elaboração da proposta orçamentária e do plano de contratações (Resolução CNJ n.º 182/2013). Deverá ser revisto e atualizado anualmente, ajustando-se de acordo com as alterações efetuadas na Estratégia Nacional do Poder Judiciário – EN-JUD, no Plano Estratégico da Justiça Federal – PE-JF, na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD e no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI-JF.

O PDTI deverá ser utilizado como instrumento de gestão e acompanhamento de execução das ações nele contempladas o que permitirá a tomada de medidas corretivas e preventivas, visando ajustes para atingir as metas propostas nas estratégicas e planos nacionais.

A metodologia utilizada para a elaboração do PDTI 2024-2026 orientou-se no PDTI 2021-2023, atualizando-se pelo Modelo de Referência v.2.0 do SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A elaboração do PDTI envolve as fases de **Preparação**, **Diagnóstico** e **Planejamento**, conforme apresentadas no diagrama a seguir e é realizada de forma compartilhada entre a Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI, a Assessoria de Gestão de Sistemas de Informação - AGES, bem como pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGETIC.

Figura 1 - Diagrama do processo de elaboração do PDTI



## 1.2. Preparação

A preparação constitui-se das atividades de conformidade com a fundamentação legal, de consolidação dos documentos de referência e de apoio, da identificação das estratégias, princípios e diretrizes institucionais e da definição do processo de elaboração deste instrumento, o que inclui a definição da vigência do PDTI e da metodologia usada.

A fase de preparação é desenvolvida pelo grupo de trabalho responsável pela elaboração do PDTI 2024-2026.

O grupo de trabalho responsável pela fase de preparação é constituído pelos Analistas da Seção de Gestão de Tecnologia da Informação - RGET, unidade vinculada à Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI que tem dentre as suas atribuições coordenar e atuar de forma conjunta com as Subsecretarias da SETI na atividade de elaboração e acompanhamento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI da Justiça Federal da 3ª Região.

É importante destacar que a equipe de trabalho também analisou documentos correlatos elaborados por outros órgãos, dentre eles o do PDTI 2021-2023 do CJF, como fonte adicional de comparação.

### 1.2.1. Fundamentação Legal

A seguir, a fundamentação legal que disciplina o funcionamento da TI no Poder Judiciário e que norteia a elaboração do presente instrumento de planejamento:

Tabela 1 – Fundamentação Legal

Normativo	Descrição
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988	Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Lei n.º 11.798 de 29 de outubro de 2008	Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Conselho da Justiça Federal, que funcionará no Superior Tribunal de Justiça, com atuação em todo o território nacional, a quem cabe a supervisão orçamentária e administrativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, conforme estabelecido no inc. II do parágrafo único do art. 105 da Constituição Federal. Art. 3º As atividades de administração judiciária, relativas a recursos humanos, gestão documental e de informação, administração orçamentária e financeira, controle interno e informática, além de outras que necessitem coordenação central e padronização, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, serão organizadas em forma de sistema, cujo órgão central será o Conselho da Justiça Federal.
Lei n.º 11.419 de 19 de dezembro de 2006	Dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a Lei n.º 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil; e dá outras providências.
Decreto Lei n.º 200 de 25 de fevereiro de 1967	Art. 6º As atividades da Administração Federal obedecerão aos seguintes princípios fundamentais: Planejamento, Coordenação, Descentralização, Delegação de Competência e Controle.
Resolução do CNJ n.º 325 de 29 de junho de 2020	Dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.
Resolução do CNJ n.º 370 de 29 de janeiro 2021	Estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD).
Resolução do CJF nº 88 de 11 de dezembro de 2009	Dispõe sobre a organização do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal. Art. 2º O Sistema de Tecnologia da Informação é constituído pela Secretaria de Tecnologia da Informação do Conselho da Justiça Federal e pelas

Normativo	Descrição
	<p>unidades correspondentes na estrutura organizacional dos tribunais regionais federais e das seções judiciárias.</p> <p>Art. 3º Fica instituído o Comitê Gestor do Sistema de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, ao qual, a partir da orientação estabelecida pelo Conselho da Justiça Federal, compete:</p> <p>II – elaborar e manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PDTI, em conformidade com o PETI-JUS e com o planejamento estratégico da Justiça Federal, visando ao alinhamento dos investimentos na área com os objetivos do Sistema.</p>
Resolução do CJF n.º 279 de 27 de dezembro de 2013	<p>Dispõe sobre o Modelo de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – MCTI-JF no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.</p> <p>Art. 2º O MCTI-JF é o conjunto técnico-normativo formado pela Instrução Normativa SLTI/MP n.º 04, de 12 de novembro de 2010, e suas alterações posteriores, e pelo “Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI – JF”.</p>
Instrução normativa n.º 1, de 4 de abril de 2019	<p>Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal.</p>
Acórdão n.º 1.603/2008 – Plenário do TCU	<p>Situação da Governança de Tecnologia da Informação – TI na Administração Pública Federal. Ausência de Planejamento Estratégico Institucional, deficiência na estrutura de pessoal, tratamento inadequado à <u>confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.</u></p>
Acórdão n.º 2.308/2011 – Plenário do TCU	<p>9.1.1. Orientem as unidades sob sua jurisdição, supervisão ou estrutura acerca da necessidade de estabelecer formalmente: (i) objetivos institucionais de TI alinhados às estratégias de negócio; (ii) indicadores para cada objetivo definido, preferencialmente em termos de benefícios para o negócio da instituição; (iii) metas para cada indicador definido; (iv) mecanismos para que a alta administração acompanhe o desempenho da TI da instituição.</p>
Instrução Normativa GSI/PR n.º 1 de 27 de Maio de 2020	<p>Dispõe sobre a Estrutura de Gestão da Segurança da Informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal.</p>
Portaria SLTI n.º 05/2005	<p>Institucionaliza os Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico - e-PING, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP, cria sua Coordenação, definindo a competência de seus integrantes e a forma de atualização das versões do Documento.</p>
Resolução do TRF3 n.º 7 de 08 de março de 2016	<p>Institui o Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – COMIT, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.</p> <p>Art. 2º A finalidade precípua do COMIT é atuar como órgão consultivo da Presidência do Tribunal, nos assuntos relativos à área de Tecnologia da Informação e Comunicação, e terá como atribuições:</p> <p>II - estabelecer estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovar planos de ação e promover o alinhamento das ações de investimento em TIC ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 3ª Região e ao Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal;</p>
Portaria PRES n.º 2301 de 21 de julho de 2021	<p>Constitui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGETIC, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região.</p> <p>Art. 3.º São atribuições do COGETIC, nos termos do art. 8.º, da Resolução CNJ n.º 370, de 28/01/2021:</p> <p>I – apresentar à alta administração as decisões estratégicas sobre os serviços de TIC;</p> <p>II – aprovar planos táticos e operacionais junto à alta administração, disseminando a importância da área de TIC nos tribunais;</p> <p>III – monitorar a execução orçamentária e financeira de TIC;</p> <p>IV – planejar, priorizar e monitorar as contratações de TIC;</p> <p>V – acompanhar o andamento das iniciativas estratégicas bem como seus desdobramentos;</p> <p>VI – apoiar a estruturação de escritório de projetos que favoreça o emprego das melhores práticas de gestão de projetos preconizadas pelos padrões nacionais e internacionais;</p> <p>VII – definir a carteira de projetos e a gestão de portfólio de serviços de TIC;</p> <p>VIII – estabelecer plano de ação para iniciativas de curta duração ou escopo simplificado;</p> <p>IX – promover recomendações e a adoção de boas práticas;</p>

Normativo	Descrição
	X – propor modelos e padrões referentes à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação por meio de campanhas institucionais; XI – promover a participação coletiva na elaboração de propostas e admissão de projetos; XII – analisar, organizar e estruturar o atendimento das demandas de TIC.

## 1.2.2. Documentos de Referência

Documentos utilizados como insumo ao longo da elaboração deste instrumento de planejamento:

Tabela 2 – Documentos de Referência

ID	Documento	Descrição
DR1	Planejamento Estratégico da Justiça Federal de 2021 a 2026 (PE-JF)	O Plano Estratégico da Justiça Federal – PE-JF resume as prioridades do segmento para o período de 2021 a 2026, no formato de missão, visão, valores, macrodesafios nacionais e específicos do Poder Judiciário e indicadores de desempenho.
DR2	Estratégia Nacional do Poder Judiciário de 2021 a 2026 (EN-JUD)	A Estratégia Nacional do Poder Judiciário – EN-JUD resume as prioridades do segmento para o período de 2021 a 2026, no formato de missão, visão, valores, macrodesafios nacionais e específicos do Poder Judiciário e indicadores de desempenho.
DR3	Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal de 2021 a 2026 (PETI – JF)	O Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PETI descreve a estratégia e define a trajetória, na área de TI, que a JF realizará por serviços judiciais de melhor qualidade. É a síntese das políticas públicas judiciárias, relacionadas à TI, que se intenciona implementar no período de 2021 a 2026, no formato de objetivos, indicadores e metas.
DR4	Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário de 2021 a 2026 (ENTIC-JUD)	A Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD para o sexênio 2021-2026 foi elaborada em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”. O objetivo da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário é constituir o principal instrumento de promoção da governança ágil e da transformação digital do Poder Judiciário por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem a evolução tecnológica do Poder Judiciário.
DR5	Manual de Gestão por Processos e Gerenciamento de Riscos da Justiça Federal da 3ª Região	PO1 – Definir um Plano Estratégico de TI PO1.2 – Alinhamento entre TI e Negócio PO1. 4 – Plano Estratégico de TI
DR6	Mapa de Riscos do PDTI de 2024-2026	Mapa dos riscos no processo de elaboração do PDTI, de acordo com as orientações do Manual de Gestão por Processos e Gerenciamento de Riscos da Justiça Federal da 3ª Região.
DR7	Guia de PDTIC do SISP v. 2.0 - Sistema de Administração de Recursos de Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	O Guia de PDTIC do SISP tem por finalidade disponibilizar conhecimento para auxiliar a elaboração e o acompanhamento de um PDTIC, com conteúdo e qualidade mínimos para aprimorar a governança e a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações nos órgãos da Administração Pública Federal – APF.
DR8	Planilha de Necessidades Prioritárias	Planilha das necessidades prioritárias de TI elencadas pelas diversas unidades da Justiça Federal da 3ª Região.
DR9	Planilha de Necessidades Consolidadas	Planilha das necessidades consolidada por similaridade de solicitação e ordenada por prioridade.
DR10	Planilha de Iniciativas de TI	Planilha com as iniciativas estabelecidas no planejamento do PDTI 2024-2026 para execução ao longo de sua vigência

## 1.3. Diagnóstico

Trata-se da análise do atual quadro da tecnologia da informação da Justiça Federal da 3ª Região através das seguintes atividades:

### 1.3.1. Levantamento da Estrutura e Recursos de TI

O levantamento da estrutura e dos recursos de TI é realizado com apoio das unidades administrativas e técnicas vinculadas à Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI, conforme apresentado em **2 – ESTRUTURA E RECURSOS DE TI DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**.

### 1.3.2. Análise do Ambiente

Atividade executada de forma colaborativa durante a fase de diagnóstico visando a identificação e consolidação das Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças relacionadas à tecnologia da informação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região conforme apresentado em **2 – ESTRUTURA E RECURSOS DE TI DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**.

### 1.3.3. Levantamento das Necessidades de TI

O levantamento de necessidades de TI abrange as necessidades de soluções e de serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região que potencialmente integrarão as prioridades do PDTI.

As necessidades foram levantadas pelas unidades de negócio da Justiça Federal da 3ª Região. Para organizar e consolidar as necessidades, estas foram classificadas pela SETI de acordo com as categorias da tabela abaixo:

Tabela 3 – Tipos de Necessidade

Categoria de Necessidade	Descrição
Serviço	Serviços de informática Ex1: Links de Internet do TRF3 de 10Gbps para 12 meses Ex2: Suporte e manutenção de software
Equipamento	Equipamentos de informática Ex1: Aquisição de 2 headsets Ex2: Aquisição de 1 switch Ex3: microcomputadores
Sistema	Novo Sistema Ex: Implementação do SERH para ser o sistema de RH da Justiça Federal da 3ª Região
Melhoria em Sistema	Melhoria ou nova funcionalidade de Sistema em uso Ex: Implementar o duplo fator de autenticação no PJe1G e PJe2G
Software	Softwares de prateleira comercializados por licença de uso ou assinaturas. Ex: Licenças Autocad para 10 servidores
Outros	Solicitações de itens que não estão inseridos na definição de materiais e equipamentos de TIC da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019 - versão compilada - julho/2022 ( <a href="https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/instrucao-normativa-sgd-me-no-1-de-4-de-abril-de-2019">https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/instrucao-normativa-sgd-me-no-1-de-4-de-abril-de-2019</a> ) Ex1: Ar condicionado Ex2: Monitor grande para uso especial

Categoria de Necessidade	Descrição
	Ex3: Equipamentos de áudio e imagem

Adicionalmente, o solicitante informou em quais objetivos estratégicos do ENTIC-JUD ou PETI-JF a necessidade está alinhada, bem como se há determinação legal/regulamentar para a devida implementação da solicitação e se a mesma está alinhada também ao sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe.

Cada necessidade também teve a indicação de sua importância sob a perspectiva do solicitante com base na técnica de seleção de projetos denominada GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).

Resumidamente, a avaliação segundo o modelo GUT estabelece o seguinte entendimento:

- **Gravidade:** Atribuir NOTA, considerando o impacto que a solicitação causará na Justiça Federal da 3ª Região em caso de não implementação;
- **Urgência:** Atribuir NOTA, considerando o tempo para evidenciar o impacto que a solicitação causará na Justiça Federal da 3ª Região em caso de não implementação;
- **Tendência:** Atribuir NOTA, considerando a tendência que o impacto seguirá com o passar do tempo em caso de não implementação.

Para cada uma das necessidades elencadas, a unidade requisitante informou uma NOTA, conforme **Tabela IV – Matriz de Priorização GxUxT**, sendo o resultado obtido pelo Cálculo:

Fórmula 1 – Cálculo da Prioridade

$$\text{Prioridade GxUxT} = \text{Gravidade (G)} * \text{Urgência (U)} * \text{Tendência (T)}$$

Tabela 4 – Matriz de Priorização GxUxT

Nota	Gravidade - G	Urgência - U	Tendência - T
1	Nenhum	Impacto > 3 Anos	Desaparece Completamente
2	Mínimo	2 > Impacto > 3 anos	Reduz Ligeiramente
3	Alto	1 > Impacto > 2 anos	Permanece Estável
4	Grave	Impacto < 1 ano	Aumenta

É a partir do inventário de necessidades de TI que as principais ações integrantes do PDTI são derivadas. A relação completa pode ser encontrada no documento de referência **DR8 – Planilha de Necessidades Prioritárias**, anexo ao processo SEI n.º 0007231-12.2023.4.03.8000.

A análise geral das necessidades de TI na Justiça Federal da 3ª Região poderá ser verificada em **4 – INVENTÁRIO DAS NECESSIDADES PRIORITÁRIAS**.

## 1.4. Planejamento

O planejamento constitui-se na definição das iniciativas prioritárias que serão executadas ao longo da vigência do PDTI. Tais iniciativas são derivadas da priorização do inventário de necessidades

realizadas pelas instâncias de governança de TI, bem como do resultado da fase de diagnóstico, e estão necessariamente alinhadas às estratégias, diretrizes e direcionadores institucionais.

Em outras palavras, com o objetivo de definir as iniciativas do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região - PDTI-JF3R do triênio 2024 a 2026, a Secretaria de Tecnologia da Informação considerou as seguintes informações:

- Lista de necessidades relacionadas a softwares, equipamentos, melhorias de sistemas existentes ou aquisição/confecção de novos sistemas dos usuários clientes obtida através do preenchimento de uma planilha enviada a todos os fóruns e diretorias. Essas necessidades, por sua vez, são consolidadas conforme critérios estabelecidos pelo CNJ – Conselho Nacional de Justiça para direcionar aquisições de serviços/materiais, bem como o planejar orçamento anual e capacitar equipe;
- A análise das forças, fraquezas, oportunidades e ameaças ao ambiente de TI da Justiça Federal da 3ª Região;
- O alinhamento às diretrizes de Gestão;
- E o alinhamento aos objetivos estratégicos da Estratégia Nacional do Poder Judiciário de 2021-2026 – EN-JUD, ao Plano Estratégico da Justiça Federal de 2021-2026 – PE-JF, à Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário de 2021-2026 – ENTIC-JUD e ao Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal de 2021 a 2026 – PETI-JF.

Destaca-se que esta fase depende de importantes deliberações das camadas de governança de TI, principais responsáveis pelo direcionamento dos anteriormente mencionados planos e ações, para as quais o Plano Diretor de TI é instrumento indispensável para efetiva avaliação, direcionamento e monitoramento das iniciativas e dos resultados de TI.

O PDTI também é utilizado como instrumento de gestão e de acompanhamento das ações nele contempladas. O constante monitoramento permite a tomada de medidas corretivas e preventivas, contribuindo para o alcance das metas, do incremento da eficácia e da efetividade da atuação institucional.

As atividades subsequentes detalham as fases do planejamento do PDTI- Justiça Federal da 3ª Região de 2024 a 2026.

#### 1.4.1. Atividade: Consolidar, Analisar e Priorizar as Necessidades de TI

---

A atividade de análise, consolidação e a priorização das necessidades de TI envolve a participação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGETIC da Justiça Federal da 3ª Região, subsidiando a deliberação do mesmo nas necessidades apontadas pelas diversas áreas da Justiça Federal da 3ª Região.

A consolidação das atividades de TI consiste em agrupar as solicitações de mesmo objeto principal, e analisá-las segundo critérios pré-definidos pela Justiça Federal da 3ª Região, conforme **Matrizes de Priorização de Critérios e Pesos**:

Tabela 5 – Matriz de Priorização de Critérios

Critério	Descrição	Pontuação				
		0	1	4	7	10
Alinhamento Estratégico	Analisar se a necessidade está alinhada com os Objetivos Estratégicos do ENTIC-JUD e PETIC-JF	Não atende nenhum Objetivo Estratégico	Até 3 Objetivos Estratégicos	Até 5 Objetivos Estratégicos	Até 6 Objetivos Estratégicos	6 ou mais Objetivos Estratégicos
Determinação Legal/Regulamentar	Avaliar se há normativo que embasa a necessidade	Não possui determinação legal	JF3R	CJF	CNJ	Constituição Federal do Brasil e Códigos
Alinhamento ao PJe	Analisar se o projeto contribui para a modernização/correção do PJe	Não possui relação com o PJe	Ação que interage com o PJe	Ação que interage e complementa o PJe	Ação que interage, complementa e desativa legados do PJe	Ação direta no PJe
Prazo Estimado	Tempo estimado para executar o projeto que atende à necessidade	Maior que 6 anos	De 3 a 6 anos	De 2 a 3 anos	De 1 a 2 anos	Até 1 ano
Custo Estimado	Avaliar o custo estimado necessário para as aquisições ou as contratações de serviços	Mais que R\$ 5 Milhões	De R\$ 1 a 5 Milhões	De R\$ 500 Mil a 1 Milhão	De R\$ 100 Mil a R\$ 500 Mil	Até R\$ 100 Mil ou se utiliza de infraestrutura e recursos existentes
Beneficiados	Verifica o público-alvo a ser beneficiado com o atendimento à necessidade	Nenhuma unidade ou órgão beneficiada	Atende uma unidade de um único órgão	Atende várias unidades de um único órgão	Atende várias unidades de 2 ou mais órgãos	Atende uma ou mais unidades dos 3 órgãos

Tabela 6 – Matriz de Peso de Critérios

Critério	Descrição	Peso				
		0	1	2	3	4
Viabilidade ou Estágio de Implementação	Verifica o estágio de implementação e a viabilidade da necessidade	Inviável ou Implementado ou NÃO TI	Em Planejamento ou Implementado até 25%	Implementado de 25% até 50%	Implementado de 50% até 75%	Implementado acima de 75%

A priorização, conforme **Matrizes de Peso de Critérios**, é obtida pelo cálculo:

Fórmula 2 – Cálculo da Prioridade

$$\text{Prioridade por Critérios} = \text{Peso} * \sum_0^n \text{Critérios}$$

A Prioridade Geral consiste na pontuação total obtida, permitindo que as necessidades consolidadas de TI sejam ordenadas conforme sua importância na Justiça Federal da 3ª Região, sendo obtida pelo cálculo:

Fórmula 3 – Cálculo da Prioridade Geral

$$\text{Prioridade Geral} = \text{Prioridade GxUxT} + \text{Prioridade por Critérios}$$

(Em casos onde a Prioridade por Critérios seja igual a ZERO, a Prioridade Geral também será ZERO)

É a partir da consolidação, análise e priorização das necessidades de TI que os planos de TI são derivados. A relação completa pode ser encontrada no documento de referência **DR9 – Planilha de Necessidades Prioritárias Consolidadas**, anexo ao processo SEI n.º 0007231-12.2023.4.03.8000.

## 1.4.2. Desenvolvimento dos Planos de TI

---

Com base no resultado das necessidades priorizadas e consolidadas, os **Planos de TI** podem ser desenvolvidos, apresentados e monitorados.

A fase de planejamento resulta nos seguintes planos que integram o PDTI:

- **Plano de Iniciativas de TI;**
- **Plano Orçamentário de TI;**
- **Plano de Capacitação de TI;**
- **Plano de Contratações de TI;**

### 1.4.2.1. Desenvolvimento do Plano de Iniciativas de TI

---

O **Plano de Iniciativas de TI** tem como objetivo atender às necessidades prioritárias consolidadas de TI, sendo executado durante o período de 2024 a 2026 de acordo com o orçamento e capacidade de infraestrutura e mão de obra de TI.

A relação completa de iniciativas pode ser encontrada em **ANEXO I – Plano de Iniciativas** e em **DR10 – Planilha de Iniciativas**, anexo ao processo SEI n.º 0007231-12.2023.4.03.8000.

### 1.4.2.2. Desenvolvimento do Plano Orçamentário de TI

---

O **Plano Orçamentário de TI** consiste na estimativa de verba financeira para o ano de 2024 disponível à Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI para a execução das atividades de TI visando o pleno funcionamento da atividade jurisdicional da Justiça Federal da 3ª Região.

Diante deste plano, a governança de TI da JF3R, irá acomodar as iniciativas de TI que demandem contratação direta ou indireta de fornecedores de recursos tecnológicos para a execução do PDTI - Justiça Federal da 3ª Região de 2024 a 2026.

Tal plano pode ser encontrado em **5.2 – Plano Orçamentário de TI**.

### 1.4.2.3. Desenvolvimento do Plano de Capacitação de TI

---

O **Plano de Capacitação de TI** consiste na capacitação de servidores tanto da SETI quanto das demais unidades da Justiça Federal da 3ª Região, que necessitem aperfeiçoar seus conhecimentos em TI para o melhor desempenho em suas atividades.

Tal plano é constituído de ações que requeiram a contratação de treinamentos e campanhas internas de capacitação e pode ser encontrado em **5.3 – Plano de Capacitação de TI**.

#### 1.4.2.4. Desenvolvimento do Plano de Contratações de TI

O **Plano de Contratações de TI** consiste no alinhamento do **Plano de Iniciativas de TI** com o **Plano Orçamentário de TI**, visando dar objetividade na execução das iniciativas de TI que necessitem da realização de certame licitatório para o seu cumprimento durante o ano de 2024.

Tal plano pode ser encontrado em **5.4 – Plano de Contratação de TI**.

#### 1.4.3. Definição das Regras de Acompanhamento da Execução do PDTI

A atividade regras de acompanhamento da execução do PDTI visa disciplinar a forma e periodicidade de atualização do plano durante o ciclo de 2024 a 2026, sendo encontrada em **6 - Acompanhamento do PDTI**.

#### 1.4.4. Análise de Riscos e Fatores Críticos para a Execução do PDTI

Os **Riscos e Fatores Críticos para a Execução do PDTI** consistem em identificar e avaliar os riscos associados ao processo de elaboração e cumprimento deste PDTI visando maximizar a probabilidade de sucesso do mesmo.

Os riscos são gerenciados consoante o **Manual de Gestão por Processos e Gerenciamento de Riscos da Justiça Federal da 3ª Região** que estabelece que uma vez identificados os riscos, suas causas e consequências, é preciso avaliar sua probabilidade de ocorrência e impacto, a fim de possibilitar ao responsável e demais partes interessadas uma rápida compreensão quanto à magnitude dos riscos e visualização das respostas demandadas. A avaliação de riscos é realizada conforme os critérios seguintes:

##### 1.4.4.1. Identificação do Risco

Tabela 7 – Matriz de Identificação do Risco

Identificador	Descrição
Risco	Evento que, se desencadeado, causará incerteza ao processo/projeto cuja ocorrência não depende exclusivamente da vontade das partes interessadas.
Causa	Mapeamento da origem do evento identificado como risco
Consequência	Evento(s) que se desencadeia(m) do não tratamento do risco

##### 1.4.4.2. Análise e Avaliação do Risco

Tabela 8 – Matriz de Níveis de Probabilidade

Pontuação	Probabilidade	Descrição
1	Muito baixa	Difícilmente ocorrerá
2	Baixa	Ocorrência em circunstâncias excepcionais

Pontuação	Probabilidade	Descrição
3	Média	Tem alguma chance de ocorrer em condições normais
4	Alta	Espera-se que ocorra
5	Muito alta	Provavelmente ocorrerá

Tabela 9 – Matriz de Níveis de Impacto

Pontuação	Impacto	Descrição
1	Muito baixo	Impacto será insignificante para o processo/projeto
2	Baixo	Impacto de pouca relevância para o processo/projeto
3	Médio	Impacto será considerável, porém facilmente reversível
4	Alto	Impacto alto no processo/projeto, com possível reversão
5	Muito alto	Impacto irreversível

Tabela 10 – Matriz de Níveis de Eficácia dos Controles

Multiplicador	Avaliação	Descrição
1	Inexistente	Ausência completa de controle
0,8	Fraco	Controle centrado e dependente de conhecimentos dos servidores que executam as atividades, geralmente informal e realizado de forma manual
0,6	Mediano	Controle pode falhar por não contemplar todos os aspectos relevantes do risco ou porque seu desempenho e/ou as ferramentas que o suportam não são adequados
0,4	Satisfatório	Controle normatizado, sustentado por ferramentas adequadas. Reduz razoavelmente os riscos. Pode ser aperfeiçoado.
0,2	Forte	Controle reduz o risco associado em todos os aspectos relevantes, podendo ser enquadrado como "boa prática".

#### 1.4.4.3. Avaliação da Resposta, Tratamento e Identificação do Responsável ao Risco

Tabela 11 – Matriz de Resposta aos Riscos

Resposta	Descrição
Evitar	Eliminar a fonte de risco
Aceitar	Aceitar o risco
Reter	Os controles existentes são suficientes ou a relação custo/benefício para implantação dos controles não é favorável, uma vez que os impactos podem ser absorvidos pelo órgão.
Reduzir	Há necessidade de reduzir as possibilidades de ocorrência e/ou do impacto do risco, mediante estabelecimento de controles e/ou plano de contingenciamento.
Transferir	Implantar ações que visem reduzir o impacto e/ou a probabilidade de ocorrência do risco através da transferência ou do compartilhamento do risco com outra unidade, órgão ou empresa contratada.

Resposta	Descrição
Explorar	Aumentar a exposição ao risco quando representar uma oportunidade vantajosa para o órgão

Tabela 12 – Matriz de Tratamento dos Riscos

Tratamento
Enumeração das possíveis atividades que possam contribuir para redução/potencialização do risco identificado

Tabela 13 – Matriz de Responsabilidade

Responsável
Definir a seção responsável por identificar, controlar, tratar e monitorar os riscos

#### 1.4.4.4. Elaboração do Mapa de Riscos

O mapa de riscos deverá seguir o formato abaixo

Tabela 14 – Mapa de Riscos

<b>Identificador:</b>			
<b>Identificação do Risco</b>			
<b>Causa:</b>			
<b>Evento:</b>			
<b>Consequência:</b>			
<b>Análise e Avaliação do Risco</b>			
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Controle</b>	
<b>Resposta e Tratamento ao Risco</b>			
<b>Resposta</b>		<b>Responsável</b>	
<b>Tratamento</b>			

A classificação de riscos pode ser encontrada em **7 – Riscos e Fatores Críticos do PDTI**.

#### 1.4.5. Atividade: Consolidar dados e Elaborar da Minuta do PDTI-JF3R

Compreende consolidar os dados, informações coletadas e iniciativas elaboradas em um único documento para a elaboração do PDTI pelo grupo de trabalho.

#### 1.4.6. Atividade: Avaliar e Aprovar a Minuta do PDTI-JF3R

---

A Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI da Justiça Federal da 3ª Região deverá consolidar as solicitações e submeter o resultado final para avaliação e validação do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região - CGER-3R, instituído pela Portaria nº 7860, de 10/04/2015, do Comitê Multidisciplinar de Governança de Tecnologia de Informação e Comunicação – COMIT, instituído pela RES PRES 7/2016, DE 14 DE AGOSTO DE 2020, da Comissão Permanente de Informática - CI-TRF3, instituída pelo ATO Nº 6, DE 09 DE MARÇO DE 2022, e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação – COGETIC, instituído pela PORTARIA PRES Nº 2301, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O COGETIC tem a responsabilidade de avaliar e validar a consistência técnica da proposta, a compatibilidade orçamentário-financeira e a força de trabalho de TI disponível, a completude do plano de tratamento dos riscos e, finalmente, o adequado atendimento às necessidades priorizadas.

O CGER-3R, o COMIT e o CI-TRF3 avaliam, dentre outros aspectos, a consistência do planejamento quanto às diretrizes institucionais, bem como o atendimento às metas e aos indicadores do Plano Estratégico da Justiça Federal.

A minuta do PDTI também é formalmente aprovada pela **Presidência do TRF3**, ocasião em que os seus efeitos passam a ser efetivamente considerados.

#### 1.4.7. Atividade: Publicar Minuta do PDTI-JF3R

---

Quando formalmente aprovado, o PDTI é publicado nos portais da internet e da intranet, sendo que a sua publicação tem como objetivo promover a transparência dos investimentos de TI, o que inclui informar as ações planejadas e a prestação de contas dos resultados alcançados durante a sua vigência.

Uma vez aprovado e publicado o PDTI não se mantém estático, sendo seu planejamento revisado periodicamente com o objetivo de manter-se alinhado às esperadas modificações das diretrizes e prioridades dos planos e estratégias que o originaram.

## 2. ANÁLISE DE AMBIENTE

---

### 2.1. Estrutura e recursos de TI da Justiça Federal da 3ª Região

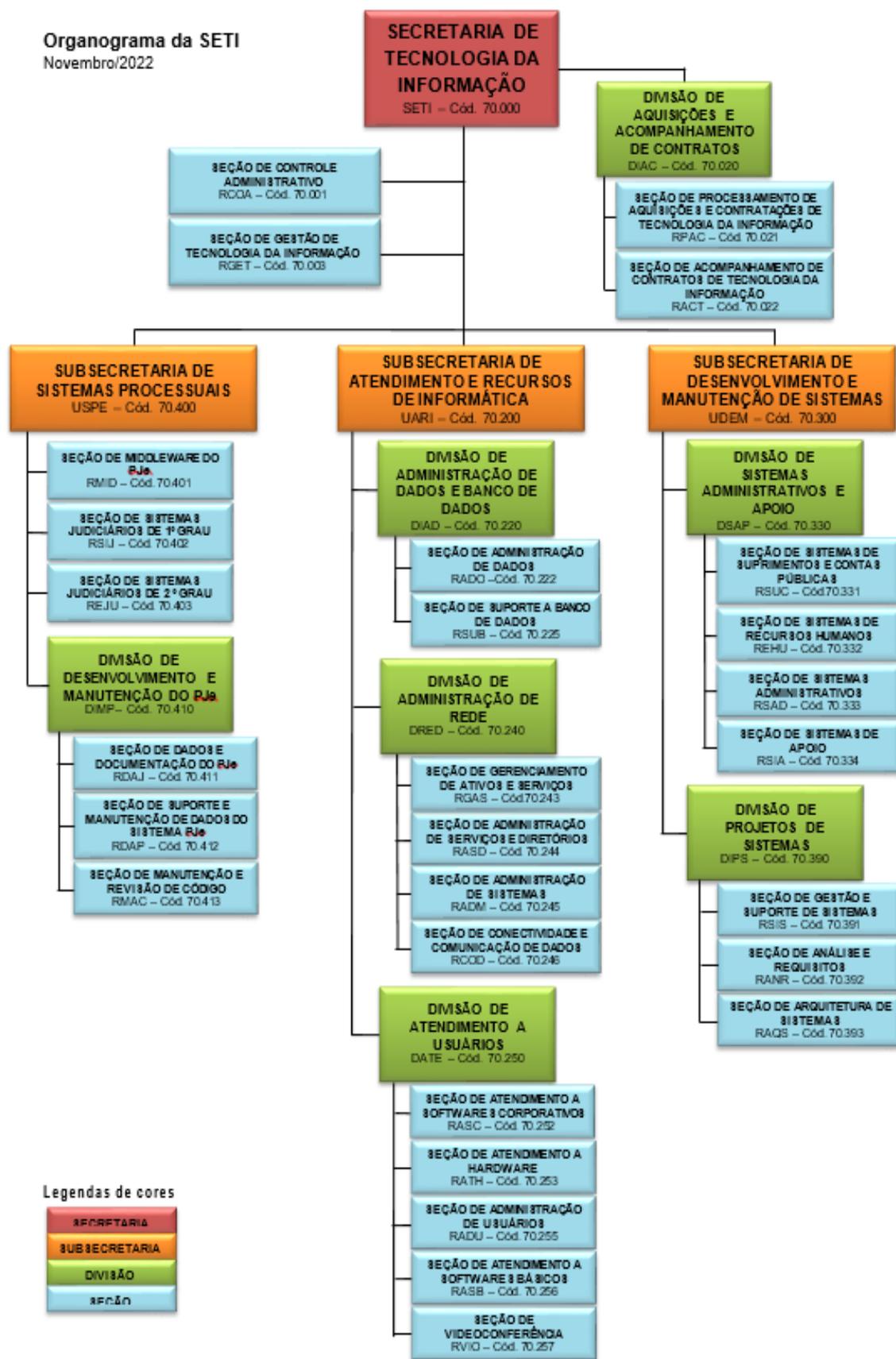
---

A Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI é responsável por planejar, coordenar, dirigir e executar as atividades de informática na Justiça Federal da 3ª Região por meio de uma infraestrutura de TI que possui, conforme dados levantados no último relatório de gestão 2022, 575 máquinas virtuais e/ou físicas, 1.352 equipamentos de rede e 12.419 estações e notebooks para garantir a execução de 146 sistemas e com mais de 230 serviços em seu catálogo.

Para realizar essas atribuições a SETI conta com 119 servidores com cargo efetivo na SETI, distribuídos conforme estrutura organizacional apresentada a seguir.

## 2.1.1. Organograma da SETI

Figura 2 – Organograma da SETI da Justiça Federal da 3ª Região



## 2.1.2. Quantitativo e Atribuições das Principais Unidades da SETI

Tabela 15A – Atribuições das Unidades da SETI e Total de Colaboradores

Unidade	Quantitativo de Colaboradores	Principais atribuições
Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI)	1	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planejar e controlar as atividades de desenvolvimento, documentação, implantação, otimização e manutenção dos sistemas computadorizados;</li> <li>2. Realizar estudos de viabilidade para a implantação de novos projetos;</li> <li>3. Desenvolver, implantar e gerenciar padrões e normas de controle de segurança e de auditoria do sistema computacional;</li> <li>4. Definir a política de desenvolvimento, implantação e operação de sistemas informatizados;</li> <li>5. Coordenar o portfólio de Sistemas (aplicações) a serem mantidos, desenvolvidos, terceirizados, zelando pela observância das suas respectivas prioridades;</li> <li>6. Gerenciar as atividades relativas às aquisições e contratações de serviços de tecnologia da informação;</li> <li>7. Coordenar planejamento orçamentário na área de TI, bem como o planejamento estratégico para atualização de equipamentos/software, acompanhando o desenvolvimento tecnológico;</li> <li>8. Coordenar a definição das ferramentas (softwares) a serem utilizadas no desenvolvimento de sistemas corporativos ou setoriais no âmbito da 3.ª Região;</li> <li>9. Coordenar as atividades relativas à administração de Internet e Intranet do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.</li> </ol>
Seção de Controle Administrativo (RCOA)	2	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Prestar apoio à Secretaria e seus setores nos assuntos administrativos, no preparo e conferência de expedientes;</li> <li>2. Organizar, manter e distribuir arquivos físicos e eletrônicos da Secretaria e Subsecretarias;</li> <li>3. Recepcionar visitantes, marcar reuniões, fazer contatos, prestando informações sobre os assuntos pertinentes à Secretaria;</li> <li>4. Receber, distribuir e controlar o andamento de documentos diversos, advindos de quaisquer meios;</li> <li>5. Orientar a execução dos trabalhos administrativos pertinentes à Secretaria.</li> <li>6. Alinhar os chamados técnicos advindos via Callcenter, distribuindo-os às Subsecretarias e Divisões competentes;</li> <li>7. Efetivar o controle, análise e liberação via SIMAP - Sistemas de Materiais – das solicitações relacionadas à tecnologia da informação;</li> <li>8. Elaborar os chamados administrativos para resolução de problemas de manutenção predial pertinentes à SETI;</li> <li>9. Realizar as atividades de gerenciamento da emissão de cartas autorizadoras para emissão de certificados digitais de magistrados e servidores da Justiça Federal da 3ª Região.</li> </ol>
Divisão de Aquisições e Acompanhamentos de Contratos (DIAC)	8	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Subsidiar a Secretaria na elaboração e acompanhar a execução do Planejamento Estratégico (concernente a TI), do Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e da Proposta Orçamentária de Tecnologia da Informação;</li> <li>2. Elaborar, em conjunto com as Subsecretarias da área de informática, planos de aquisições e contratações de serviços;</li> <li>3. Apoiar as demais áreas da informática na elaboração dos formulários de MCTI-JF, utilizando-se do Guia de Boas Práticas de Contratação de Soluções de TI – JF;</li> <li>4. Acompanhar o andamento dos processos de aquisição e contratação relacionados a TI;</li> <li>5. Apoiar os gestores no acompanhamento dos contratos quanto aos prazos de execução, vigência, prazos de garantia e procedimentos de encerramento.</li> <li>6. Instruir expedientes para apuração de atrasos na entrega do objeto ou descumprimento de cláusulas contratuais;</li> <li>7. Gerir os projetos de TI, especialmente a padronização documental, cronogramas de execução e aspectos relacionados aos contratos decorrentes.</li> </ol>

Unidade	Quantitativo de Colaboradores	Principais atribuições
Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática (UARI)	47	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordenar as áreas subordinadas na elaboração do planejamento para atualização de equipamentos de infraestrutura e banco de dados;</li> <li>2. Planejar e controlar a operação de equipamentos computacionais, dispositivos e acessórios, bem como sua manutenção preventiva e corretiva;</li> <li>3. Planejar e controlar as atividades de administração da rede e teleprocessamento;</li> <li>4. Estabelecer padrões de equipamentos, critérios de utilização e definição de aquisição de bens e serviços de TI;</li> <li>5. Assistir à Secretaria na confecção de planos de ação e de contingência de infraestrutura para a área de TI;</li> <li>6. Propor à Secretaria, de comum acordo com outras áreas, a política de segurança da informação;</li> <li>7. Coordenar as atividades de atendimento aos usuários no âmbito da Justiça Federal 3.<sup>a</sup> Região.</li> </ol>
Subsecretaria de Sistemas Processuais (USPE)	23	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordenar e monitorar as atividades relativas ao desenvolvimento, implantação e manutenção dos sistemas de processo judicial eletrônico e à administração e manutenção da internet e intranet do JEF e Conciliação, bem como avaliar os resultados obtidos;</li> <li>2. Auxiliar na definição das ferramentas (softwares) a serem utilizadas no desenvolvimento de sistemas corporativos ou setoriais;</li> <li>3. Definir, em conjunto com a Secretaria, as diretrizes para o desenvolvimento de sistemas quanto às normas a serem seguidas e técnicas a serem utilizadas;</li> <li>4. Definir metodologia de teste de software, inclusive suas métricas;</li> <li>5. Definir, em conjunto com a Secretaria, as diretrizes e metodologias a serem adotadas para gerenciar os projetos, incluindo os aspectos das áreas de planejamento, de controles de mudanças de escopo e de configurações, de comunicação e de qualidade;</li> <li>6. Identificar necessidades e/ou oportunidades de automatização de processos de trabalho;</li> <li>7. Garantir a integridade da definição conceitual do dado na sua implementação;</li> <li>8. Acompanhar, tecnicamente, os contratos junto às empresas prestadoras de serviços de desenvolvimento de sistemas ou de fornecimento de materiais, na área de atuação da Divisão;</li> <li>9. Elaborar, em conjunto com a Secretaria, plano para substituição ou evolução dos sistemas legados, quando necessário, incluindo as linguagens, metodologias e ferramentas a serem utilizadas no seu desenvolvimento;</li> <li>10. Elaborar e acompanhar o plano do projeto, descrevendo tecnologias e infraestrutura, a alocação de recursos, o escopo e as estimativas de tempo;</li> <li>11. Definir o cronograma dos projetos, novos e de manutenção, os riscos, o plano de ação e de contingência e aplicar as métricas de teste de software, considerando as necessidades dos usuários e recursos disponíveis;</li> <li>12. Buscar a prática de reutilização de componentes de software e manter a respectiva biblioteca e sua documentação;</li> <li>13. Propor, acompanhar e mensurar os indicadores de desempenho, no desenvolvimento de software com contratos de terceirização, e elaborar relatórios gerenciais;</li> <li>14. Prestar atendimento e apoio aos usuários dos sistemas e aplicativos implantados pela Divisão;</li> <li>15. Redigir o Plano Inicial do Projeto (PIP) e avaliar os produtos na realização do procedimento licitatório.</li> </ol>

Unidade	Quantitativo de Colaboradores	Principais atribuições
Seção de Gestão de Tecnologia e Segurança da Informação (RGET)	2	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Subsidiar a SETI – Secretaria de Tecnologia da Informação, na elaboração de Relatórios relativos à Governança e Gestão de Tecnologia da Informação (Controles Interno e Externo; Presidência);</li> <li>2. Aperfeiçoar e manter o processo de abertura de chamados do Callcenter da SETI e da SADI;</li> <li>3. Realizar e manter o processo de Gerenciamento de Mudanças assegurando que métodos e procedimentos padronizados sejam utilizados de forma eficaz em todas as alterações necessárias no ambiente de TI, melhorando a qualidade dos serviços e consequentemente aumentando as disponibilidades operacionais no dia-a-dia da organização;</li> <li>4. Aprimorar os processos da Tecnologia da Informação, baseados nas melhores práticas do mercado voltados a Governança de TI, no que se refere aos processos de: <ol style="list-style-type: none"> <li>a) Gerenciamento de Incidentes;</li> <li>b) Gerenciamento de Problemas;</li> <li>c) Gerenciamento de Configuração;</li> <li>d) Gerenciamento de Mudanças; e</li> <li>e) Gerenciamento de Projetos.</li> </ol> </li> <li>5. Propor normas e resoluções relativas aos processos de Governança de TI e encaminhá-las para ciência e análise da Secretaria de Tecnologia da Informação;</li> <li>6. Acompanhar e relatar informações de Indicadores de Desempenho de Tecnologia da Informação, bem como o alcance de objetivos e metas;</li> <li>7. Participar de reuniões que visem à aquisição e/ou implementação de soluções de tecnologia no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI, em conjunto com os setores responsáveis por tais soluções, com o objetivo de auxiliá-los no gerenciamento do projeto;</li> <li>8. Participar de reuniões de gestão da Secretaria de Tecnologia da Informação – SETI que visem à definição e ao acompanhamento dos projetos objeto do Plano Anual de Aquisição.</li> </ol>
Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (UDEM)	37	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Coordenar as atividades de documentação, implantação, otimização e manutenção dos sistemas informatizados;</li> <li>2. Definir, em conjunto com a Secretaria e Divisões subordinadas, planos de desenvolvimento de sistemas;</li> <li>3. Participar da elaboração do planejamento estratégico e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, no que se refere aos projetos de desenvolvimento e manutenção de sistemas;</li> <li>4. Coordenar o portfólio de sistemas (aplicações) a serem mantidos, desenvolvidos e terceirizados;</li> <li>5. Elaborar, em conjunto com as Divisões subordinadas, plano para substituição ou evolução dos sistemas legados, quando necessário, incluindo as linguagens, metodologias e ferramentas a serem utilizadas no seu desenvolvimento;</li> <li>6. Incentivar práticas de reutilização de componentes de software, solicitando às Divisões subordinadas a criação e manutenção da respectiva biblioteca e sua documentação;</li> <li>7. Acompanhar planos de implementação e de aculturação dos novos sistemas;</li> <li>8. Analisar e submeter à aprovação superior os padrões de desenvolvimento de aplicações, bem como promover ações com vistas à adoção pelas áreas subordinadas;</li> <li>9. Propor a política de segurança da informação no âmbito das aplicações;</li> <li>10. Informar os gestores e comitês gestores dos sistemas de informação sobre as atividades em curso, seus prazos e novas demandas, para alinhamento de prioridades e tomadas de decisão;</li> <li>11. Coordenar as demandas atribuídas ao grupo rotativo de desenvolvimento de sistemas.</li> </ol>

Tabela 15B – Distribuição dos Colaboradores nas Unidades da SETI

SIGLA	UNIDADE	Total de Colaborares
SETI	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1
RCOA	SEÇÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	2
RGET	SEÇÃO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2
DIAC	DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E ACOMPANHAMENTOS DE CONTRATOS	8
USPE	SUBSECRETARIA DE SISTEMAS PROCESSUAIS	8
DIMP	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PJe	15
UDEM	SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	1
DIPS	DIVISÃO DE PROJETOS DE SISTEMAS	19
DSAP	DIVISÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E APOIO	17
UARI	SUBSECRETARIA DE ATENDIMENTO E RECURSOS DE INFORMÁTICA	1
DATE	DIVISÃO DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS	20
DIAD	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E BANCO DE DADOS	8
DRED	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE REDE	17
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>119</b>

## 2.2. Análise de Ambiente de TI da Justiça Federal da 3ª Região

A **Matriz SWOT** é uma ferramenta utilizada para entender o ambiente em que uma organização está inserida e para criar a base de informações necessárias para planejar seu futuro.

O termo SWOT é o acrônimo para Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats que quando traduzidos para o português resultam em Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças.

A análise de ambiente, além de considerar os quatro fatores citados anteriormente, também o faz considerando os ambientes internos, definido como aquele sobre o qual a organização tem controle, integrado pelas forças e fraquezas, e externo, que engloba os fatores sobre os quais não se tem controle, contemplado pelas oportunidades e ameaças.

O resultado da análise de ambiente de TI realizada para Justiça Federal da 3ª Região está apresentado a seguir:

Tabela 16 – Matriz SWOT – Análise de Ambiente de TI da Justiça Federal da 3ª Região

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Ambiente Interno	FORÇAS (S)	FRAQUEZAS (W)
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Bom ambiente de trabalho;</li> <li>Espírito colaborativo;</li> <li>Ambiente Tecnológico moderno;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estrutura de TI e de força de trabalho incompatível com a missão institucional;</li> <li>Utilização de sistemas legados;</li> </ul>
Ambiente Externo	OPORTUNIDADES (O)	AMEAÇAS (T)
	<ul style="list-style-type: none"> <li>Maior integração com os TRFs e outras instituições;</li> <li>Implantação e padronização de sistemas nacionais;</li> <li>Amadurecimento da Governança, Gestão e dos processos de trabalho;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Incidentes cibernéticos;</li> </ul>

### 3. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES PRIORITÁRIAS

Este inventário de necessidades de TI foi produzido a partir do levantamento realizado com o apoio das unidades de negócio da Justiça Federal da 3ª Região e as atividades foram priorizadas pelas instâncias de governança de forma a garantir o alinhamento das ações de TI às necessidades das áreas de negócio, bem como ao planejamento estratégico da Justiça Federal da 3ª Região.

As solicitações foram inventariadas conforme **1.3.3 – Atividades: Levantar as Necessidades de TI** e consolidadas, analisadas e priorizadas conforme **1.4.1. Atividade: Consolidar, Analisar e Priorizar as Necessidades de TI**.

Foram identificadas o total de 436 necessidades prioritárias oriundas dos 3 órgãos que compõem a Justiça Federal da 3ª Região, sendo distribuídas conforme a seguir:

Gráfico 1 – Necessidades Prioritárias x Categoria de Solicitação

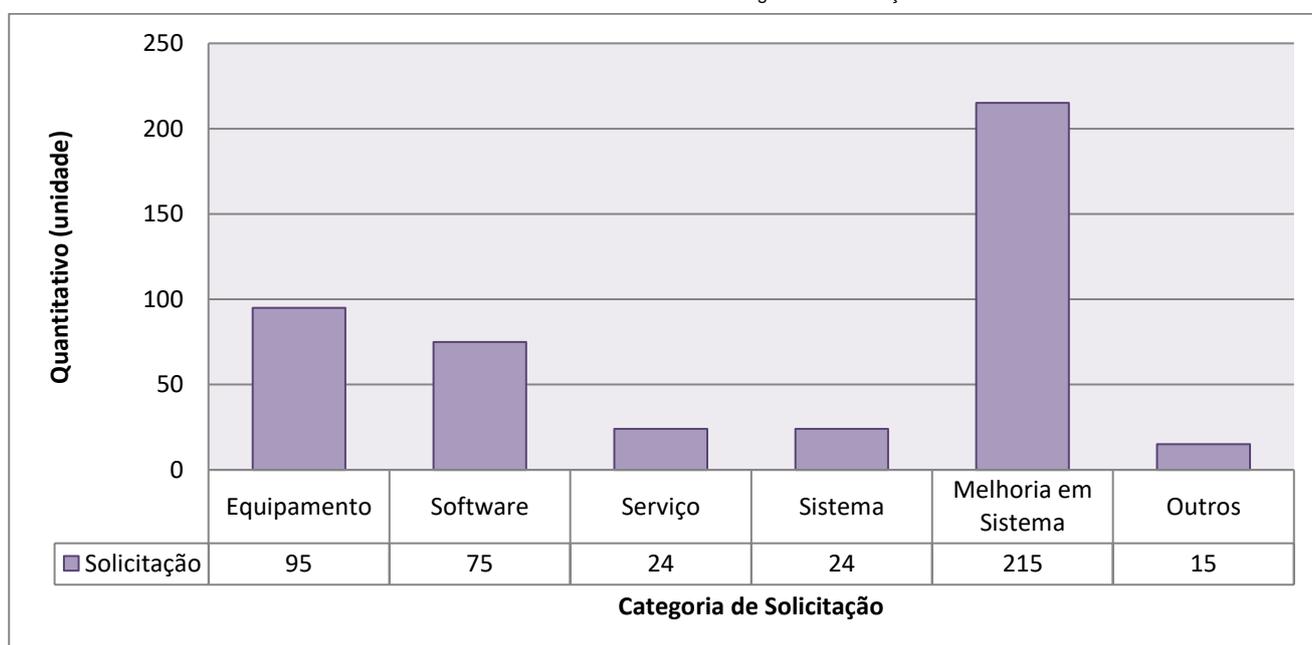


Gráfico 2 – Necessidades Prioritárias x Órgão Solicitante

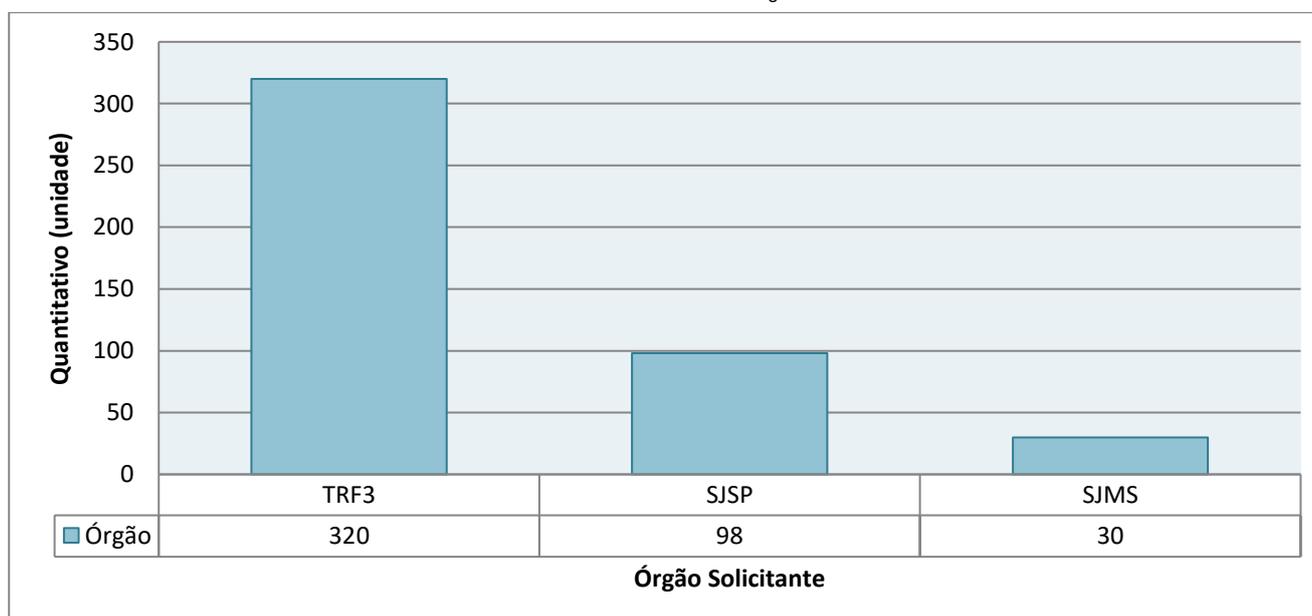


Gráfico 3 – Distribuição das Necessidades Prioritárias no TRF3

### TRF3: Categoria de Solicitação

■ Equipamento ■ Software ■ Serviço ■ Sistema ■ Melhoria em Sistema ■ Outros

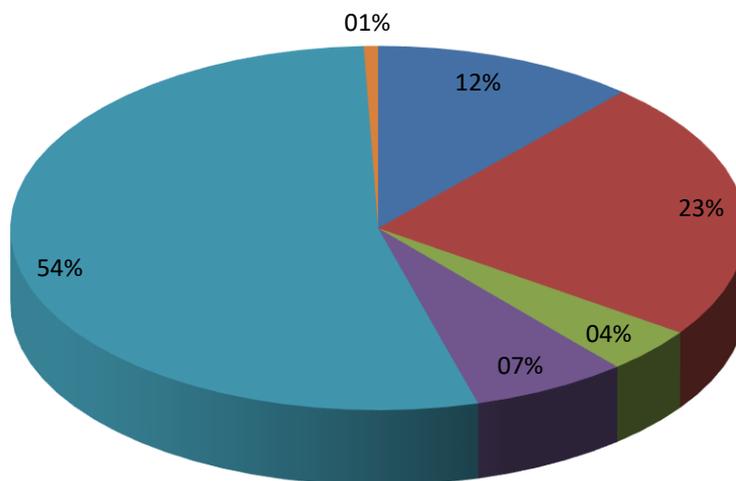


Gráfico 4 – Distribuição das Necessidades Prioritárias na SJSP

### SJSP: Categoria de Solicitação

■ Equipamento ■ Software ■ Serviço ■ Sistema ■ Melhoria em Sistema ■ Outros

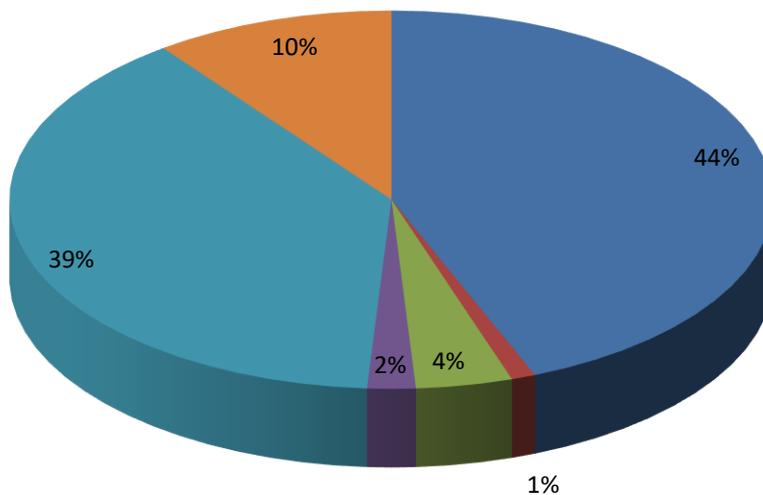
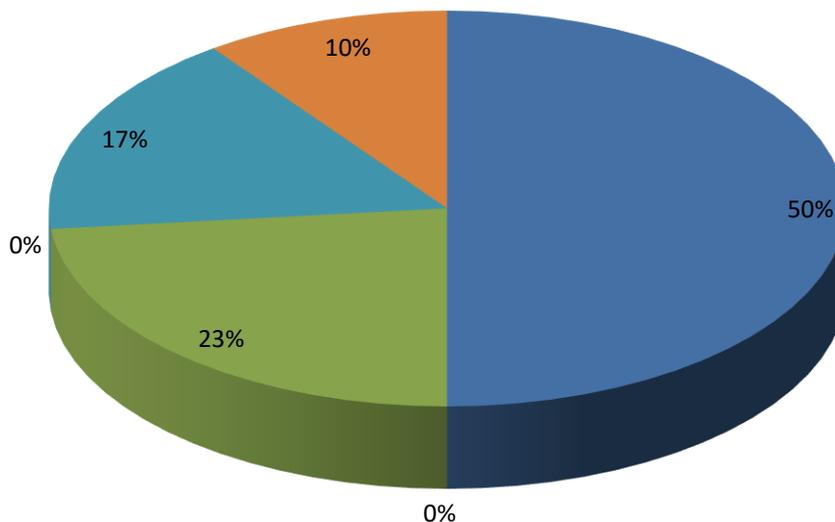


Gráfico 5 – Distribuição das Necessidades Prioritárias na SJMS

## SJMS: Categoria de Solicitação

■ Equipamento ■ Software ■ Serviço ■ Sistema ■ Melhoria em Sistema ■ Outros



A relação completa das necessidades de TI, bem como a consolidação, análise e priorização das mesmas, pode ser encontrada nos documentos de referência **DR8 – Planilha de Necessidades Prioritárias** e **DR9 – Planilha de Necessidades Consolidadas**, anexos ao processo SEI n.º 0007231-12.2023.4.03.8000.

## 4. DIRECIONADORES

---

Dois tipos de direcionadores foram considerados na definição e priorização das iniciativas deste PDTI:

- Diretrizes da gestão da Justiça Federal da 3ª Região
- Macro desafios e Objetivos estratégicos da TI da Justiça Federal

### 4.1. Diretrizes de Gestão

---

A Alta Administração da Justiça Federal da 3ª Região segue comprometida com os pilares essenciais da Governança de TI (Gestão de Serviços, Gestão de Projetos, Maturidade em desenvolvimento, Gestão de Processos, Gestão da Segurança da Informação), promovendo ações que objetivam o pleno alinhamento estratégico da TI com os objetivos estratégicos da Justiça Federal da 3ª Região, facilitando a geração de valor pelos processos de negócios e a entrega de serviços judiciais de qualidade.

**Breve resumo dos projetos do período anterior 2021-2023 de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região**

Projetos de grande relevância para a Justiça Federal da 3ª Região foram concluídos entre 2021 e 2023. A seguir elencamos alguns destes projetos.

Na área de infraestrutura, podemos citar a aquisição de novos servidores de rede e uma solução de armazenamento de maior desempenho para suportar a carga adicional do sistema PJe devido à migração dos processos do SisJEF.

Adicionalmente, para aprimorar a segurança da Justiça Federal da 3ª. Região, foi realizado investimento na formação de servidores, os quais foram capacitados em cursos específicos de segurança cibernética.

A segurança e a infraestrutura de rede também ganharam reforços com a aquisição de soluções como a Segurança da Informação e Gerenciamento de Eventos (mais conhecida pela sigla em inglês SIEM), que correlaciona eventos e alertas produzidos por outros ativos de segurança. Desse modo, sendo capaz de indicar uma ameaça de ataque ou até mesmo uma invasão real de sistemas.

Outra ação relevante foi a implantação de solução de Gerenciamento de Acesso Privilegiado (PAM — Privileged Access Management) para exercer controle sobre o acesso privilegiado e permissões para usuários, contas, processos e sistemas em um ambiente tecnológico. O objetivo central da solução é a aplicação do conceito de menor privilégio, que diz respeito à restrição de direitos de acesso e permissões para usuários, contas, aplicativos, sistemas, dispositivos e processos de computação.

Foi habilitado o Múltiplo Fator de Autenticação (MFA), o qual adiciona uma segunda camada de proteção no acesso a uma conta. Trata-se de um recurso que exige que o usuário, além da utilização da senha correta, valide seu acesso por meio de um segundo código verificador temporário, normalmente enviado por SMS ou produzido por um dispositivo eletrônico paralelo (como um smartphone ou token). Dessa forma, para garantir a identidade do usuário, o Múltiplo Fator de Autenticação (MFA) exige algo que o usuário sabe (a senha) e algo que ele tem (o dispositivo que gera o código). Com a disponibilização de diversos serviços hospedados em nuvem, com isso a Justiça Federal da 3ª. Região tem por objetivo ampliar o nível de segurança no acesso de contas e contribuir para evitar acessos não autorizados, ataques, invasões e perda de dados.

Foi adquirida uma nova solução de Backup e Restore com o objetivo de gerenciar, proteger e agilizar a recuperação e restauração de arquivos e sistemas críticos. Esta contratação trouxe benefícios como garantia na restauração de backups, suporte especializado com disponibilidade de manutenções e correções, emissão de relatórios/consultas e reiniciar backup/restore a partir de um ponto de falha.

Foi contratada a tecnologia de rede de comunicação de longa distância que permite o balanceamento de recursos via software buscando melhor desempenho em especial na utilização de aplicações em nuvem, tecnologia mais conhecida pela sigla em inglês SD-WAN "Software-Defined Wide Area Network", esta tecnologia substituiu os links de Rádio dos fóruns da Capital de São Paulo trazendo benefícios como balanceamento inteligente de carga, redundância de conectividade e comunicação estável com equipamentos mais modernos. Futuramente substituirá os links MPLS em todos os fóruns do interior da Seção Judiciária de São Paulo - SJSP elevando a velocidade de tráfego em até 100mbs.

Foi contratado link de internet de 10Gbs dedicado e exclusivo para conexão do Data Center do Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3 e a rede mundial de computadores – Internet com o objetivo de suprir a necessidade por largura de banda em razão da retomada parcial do trabalho presencial e da

migração de alguns serviços para a nuvem como correio eletrônico, colaboração e armazenamento de arquivos.

Além disso, com o objetivo de melhorar a detecção, análise, prevenção e a resposta a incidente foi contratado um SOC, sigla em inglês para Centro de Operações de Segurança (ou Security Operations Center). O SOC é uma equipe que atua como centralizadora dos processos de segurança de dados de uma organização. A equipe conta com atuação de analistas de segurança e supervisores de operações, que em conjunto com a equipe de resposta a incidente interna da Justiça Federal da 3ª Região, ETIR-JF3, trabalha para garantir que os problemas de segurança sejam solucionados rapidamente após a descoberta.

Por fim, foram adquiridos novos notebooks e microcomputadores com o objetivo de renovar 50% do parque de equipamentos instalados em toda a Justiça Federal da 3ª Região e atender a demanda por equipamentos em razão da perda de garantia, criação de novos gabinetes e propiciar aos servidores e magistrados maior celeridade à execução dos serviços prestados por serem equipamentos com processamento mais avançado.

### **Novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região**

Visando a excelência na prestação de serviços de tecnologia da informação aos usuários internos e externos da Justiça Federal da 3ª Região, o novo planejamento da Secretaria de TI, PDTI 2024-2026, terá como foco os projetos voltados para aprimoramento constante das funcionalidades do PJe, assim como o desenvolvimento de novos módulos e integrações com órgãos externos. Estão previstos também projetos de unificação de sistemas que têm como objetivos oferecer aos clientes da Justiça Federal da 3ª Região plataformas robustas, atualizadas, com suporte ativo e seguras além de reduzir consideravelmente a complexidade técnica para a continuidade dos serviços de TI e reduzir custos, tendo em vista que tais sistemas são desenvolvidos por técnicos de TI de todas as regiões da Justiça Federal do Brasil, resultando no emprego eficiente e eficaz de recursos humanos e financeiros.

Ressalta-se também o comprometimento da Alta Administração em investimentos que promovam a proteção dos dados e ativos de TI contra ações que possam comprometer a continuidade da prestação dos serviços judiciários oferecidos pela Justiça Federal da 3ª Região, entre eles a atualização dos equipamentos de segurança de rede “firewall”, a contratação de um novo datacenter, bem como a captura desses dados por agentes ilegais, adequando-se continuamente à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Os projetos de segurança de Tecnologia da Informação buscam aumentar e aprimorar os mecanismos tecnológicos de segurança de informação e defesa cibernética, melhorar a gestão de processos e riscos referentes a Segurança da Informação, ampliar o nível de aderência a requisitos regulatórios internos e externos, dar transparência, previsibilidade e rastreabilidade na condução de ações de segurança da Informação no Tribunal.

Para oferecer maior comodidade, segurança e flexibilidade ao público externo, como também aos magistrados, servidores e colaboradores nas dependências do TRF3, está prevista a renovação da rede Wi-Fi que trará maior performance, estabilidade e segurança para navegação dos clientes internos e externos com tecnologias mais atuais.

Abaixo detalhamos um pouco mais alguns destes projetos prioritários. A lista completa das iniciativas e as necessidades atendidas é apresentada no anexo 1.

### **Projetos em destaque relativos ao sistema PJe**

- Aprimoramento da integração do PJe ao SIGMA, sistema inteligente de utilização de modelos para produção de minutas. Os principais motivadores para o uso de uma ferramenta de inteligência artificial pelos tribunais é aumentar a produtividade, buscar a inovação, melhorar a qualidade dos serviços judiciários e reduzir custos;
- Integração do PJe com outros órgãos como o STF, STJ, TJMS e TJSP;
- Automações na Execução Fiscal: Automações de fluxo para minimizar tarefas repetitivas. Como exemplo temos o cálculo da prescrição intercorrente entre tarefas de arquivamento provisório e definitivo, com certificação automática. Haveria a movimentação do processo entre os arquivos passados tanto do primeiro ano quanto dos demais cinco anos para a respectiva extinção;
- Ampliação do Programa Simplificado de Extinção das Execuções Fiscais - PSE Fiscal: Ampliação do projeto para outros exequentes, além da Fazenda Nacional, a exemplo dos conselhos profissionais;
- Automações nos fluxos atuais do PJe: Dinamismo na movimentação dos processos, com eliminação de gargalos de tramitação;
- Remodelagem de fluxos para tramitação mais simples: aumento da quantidade dos chamados “mini-fluxos”, para garantir agilidade nos ajustes e manutenções nas tramitações, inclusive garantindo publicação das alterações em menor espaço de tempo;
- Integração AJG: Tarefas de controle, nomeação, indicação e execução de pagamento de perícias entre o PJe e o sistema do CJF;
- Integração RPV/Precatório: Elaboração dos ofícios com dados pré-preenchidos e tarefas de controle, além da comunicação direta com o sistema de pagamentos. Consequentemente teremos a eliminação, para a Justiça Federal, do uso do PRECWEB;
- Integração com SISBAJUD: Direcionamento direto de ordens e consultas ao SISBAJUD, diretamente do PJe. Não haverá necessidade de abrir o sistema SISBAJUD;
- PREVJUD: automação do cumprimento de ordens judiciais a partir do tópico-síntese, eliminando eventuais gargalos de processamento com retorno automatizado do INSS em até 10 minutos;
- Mandamus: Sistema acessório e respectivo aplicativo para uso dos Oficiais de Justiça quando do cumprimento de ordens judiciais;
- Integração eCarta: Alteração do serviço dos Correios para o sistema indicado, propiciando diminuição de tempo de trabalho com a juntada automatizada dos AR's;
- Integração das funcionalidades PJe+R: funcionalidades importantes no cotidiano de magistrados e servidores elaboradas em extensão de navegador, sendo a proposta

incorporá-las ao código principal do PJe, evitando incompatibilidades em atualizações dos navegadores de internet;

- Desativação dos sistemas antigos: Unificação dos dados dentro do sistema PJe. Melhorias em diversos aspectos como a consulta de processos, de prevenção (não sendo preciso acesso aos sistemas legados) unificação para dados estatísticos, entre outros;
- Aumento da capacidade de armazenamento e processamento do ambiente PJe.

#### **Projetos em destaque relativos aos demais sistemas:**

- Desenvolvimento de um novo Sistema de Precatórios da 3ª Região – Sisprec3R, permitindo de forma integrada o recebimento dos Ofícios Requisitórios de Pagamento – RPVs/PRCs, a partir do sistema processual PJe para a Justiça Federal e do sistema PrecWeb para a competência delegada estadual. O sistema disponibilizará funcionalidades para cálculos, consultas, certidões e o efetivo controle administrativo do processo de pagamento, incluindo a integração de dados com os sistemas informatizados do CJF. Atenderá as recomendações do Relatório de Auditoria em Contas Anuais da Justiça Federal da 3ª Região – 2002 (documentos 9688631 e 9656645 do expediente SEI 00039528-09.2022.4.03.8000), instituindo a segregação de funções e responsabilidades entre a SEPE e a SETI, com a desativação do sistema atual SisUFEP mantido pela SEPE, habilitando a SETI a assumir as responsabilidades de desenvolvimento e manutenção da nova solução;
- Desenvolvimento de um novo Sistema de Acompanhamento Orçamentário – Siacor3R, a partir das funcionalidades desejadas do atual SIACOR da SJSP, permitindo a elaboração de relatórios, integração de dados gerenciais, controle de recursos e projeção da administração de despesas aos gestores orçamentários, através de plataforma tecnológica moderna e versátil, de maneira unificada para toda a Justiça Federal da 3ª Região;
- Migração dos sistemas legados das áreas administrativas, unificando-os no Sistema SERH.

#### **Projetos em destaque relativos à segurança da Informação:**

- Contratação de serviços de segurança de e-mail. Esta contratação visa modernizar a solução de segurança de e-mail, com capacidade para controlar e gerenciar o envio e recebimento de e-mails externos, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), melhorando a identificação de mensagens eletrônicas indesejadas (SPAMs) e minimizando as chances de ocorrências de ataques cibernéticos via e-mail;
- Aquisição de licenças de software Antivírus. Esta contratação objetiva a subscrição de licenças de uso de software Antivírus para garantir maior segurança aos usuários da Rede de Computadores contra o ataque de vírus, worms, trojans, spyware e demais

“pragas” cibernéticas que podem causar prejuízos a instituição e ao próprio usuário, pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

- Contratação de Solução de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Conformidade. A gestão de riscos de segurança da informação é um processo contínuo, parte integrante das atividades de gestão de segurança da informação, aplicada à implementação e à operação cotidiana de um SGSI.

#### **Projetos em destaque relativos à infraestrutura:**

- Modernização da infraestrutura de firewall de próxima geração, visando fornecer segurança avançada em toda a infraestrutura de rede, conectando todas as redes e sistemas da Justiça Federal da 3ª Região a rede mundial de computadores – Internet;
- Atualização do parque de estações de trabalho visando manter o parque atualizado conforme política de renovação de 50% do parque a cada ciclo de planejamento de 3 anos;
- Implantação de sala-cofre certificada pela norma “NBR 15.247” tendo como finalidade proteger os equipamentos e dados críticos contra danos causados por fogo, alagamento, vandalismo, gases e impactos, que incluem sistemas UPS, sistemas de resfriamento e geradores de backup, vindo a se tornar o datacenter principal desta Justiça Federal da 3ª Região com posterior adoção de um site backup para manter uma infraestrutura replicada com uma distância mínima de 30 milhas ou 50 quilômetros do Data Center principal, desta forma os dados estariam protegidos de ataques, desastres naturais, em geral estará em uma infraestrutura elétrica vinda de outra rede, e mesmo suas conexões de telecomunicações estaria conectada em outro ponto de acesso;
- Implantação de nova infraestrutura de rede sem fios para toda a Justiça Federal da 3ª Região, baseada no novo padrão Wi-Fi 6 e o Wi-Fi 6E, permitindo remover as limitações de velocidade e capacidade do Wi-Fi herdado. Com dispositivos habilitados para Wi-Fi 6E, a Justiça Federal da 3ª Região poderá executar aplicações de nuvem e colaboração mais responsivas, proporcionando às equipes velocidades até 6x mais rápidas que o Wi-Fi 5 para compartilhamento de arquivos, backups e atualizações. Usando dispositivos Wi-Fi 6E (Gig+) com uma rede Wi-Fi 6E de 6 GHz, poderemos aliviar o congestionamento de rede e resolver os desafios do Wi-Fi na Justiça Federal da 3ª Região com o uso de canais exclusivos de 6 GHz permitindo latências ultrabaixas e um desempenho aprimorado mesmo nos ambientes mais ocupados;
- Aquisição de Microcomputador de Alto Desempenho: Workstation é um computador especial para atividades profissionais que exigem um alto desempenho ao processar dados. E para suprir essa demanda, essas máquinas têm configurações de hardware bem generosas no que diz respeito a: quantidade de memória RAM, capacidade de processamento da GPU (placa de vídeo); processamento da CPU, discos de armazenamento rápidos (NVME). Justamente por isso as máquinas workstation, ou estação de trabalho, são para tarefas profissionais que exigem muito de um computador,

como: projetos de construção civil; desenhos industriais; modelagem 3D; edição de imagens; realidade virtual; simulação física; diagnósticos médicos complexos; produção de animações; Big Data; pesquisa científica, desenvolvimento de sistemas, gerenciamento de infraestrutura de TI, editoração de imagens, transmissão de eventos para a Internet, devendo tais equipamentos serem alocados para as equipes de TI, engenharia, Comunicação Social, Escola de Magistratura dentre outros;

- Prestação de serviço especializado para atendimento de níveis 1 e 2, incluindo apoio a videoconferências, plenários e PJe: Serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação, para atendimento de 1º e 2º níveis de Service Desk e Help Desk, com mensuração baseada em níveis mínimos de serviços para:
  - Atendimento de 1º nível (telefônico e remoto) aos usuários internos da Justiça Federal da 3ª Região e usuários externos (âmbito nacional);
  - Atendimento de 2º nível (presencial, telefônico e remoto) aos usuários internos desta 3ª Região que fazem uso de soluções de TIC;
  - Execução de rotinas de atividades periódicas e proativas; orientação e esclarecimento de dúvidas; recebimento, registro, análise, diagnóstico, atendimento e solução de solicitações de usuários, com a devida documentação; incluindo supervisão.

Incorporando ao atendimento desta Justiça Federal da 3ª Região: Serviços de atendimento utilizando metodologia ITIL; Prestação de serviços de suporte a rede de comunicação de dados (local e wireless); Prestação de serviço de suporte a redes locais baseadas nos sistemas operacionais Windows e Linux; Suporte remoto utilizando software de suporte remoto; Prestação de serviços de suporte à utilização de programa de correio eletrônico *Outlook* e *Teams*; Prestação de serviços de suporte à infraestrutura de serviços WEB; Prestação de serviços de suporte em sistemas operacionais Windows e Linux; Serviços de suporte e/ou consultoria em sistemas operacionais de dispositivos móveis (*IOS, Android, etc.*).

## 4.2. Macrodesafios de Gestão

Os macrodesafios de gestão a seguir foram extraídos do Plano Estratégico da Justiça Federal – PE-JF para 2021 a 2026.

Tabela 17 – Macrodesafios do PE-JF

Perspectiva	Macrodesafios		Indicadores
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais	Refere-se ao desafio de garantir no plano concreto os Direitos e Garantias Fundamentais (CF, art. 5º), buscando-se assegurar o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, bem como atenuar as desigualdades sociais, garantir os direitos de minorias e a inclusão e acessibilidade a todos.	IAJ - Índice de Acesso à Justiça
	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade	Refere-se à adoção de estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e em linguagem de fácil compreensão, visando à transparência e ao fortalecimento do Poder Judiciário como instituição garantidora dos direitos. Abrange a atuação interinstitucional integrada e sistêmica, com iniciativas pela solução de problemas públicos que envolvam instituições do Estado e da sociedade civil.	Pesquisa de Avaliação do Poder Judiciário Índice de Transparência
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	Tem por finalidade materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais. Visa também soluções para um dos principais gargalos do Poder Judiciário, qual seja a execução fiscal. Busca elevar a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.	Taxa de congestionamento das execuções fiscais
			TCL - Taxa de Congestionamento Líquido, exceto execuções fiscais
			IAD - Índice de Atendimento à Demanda
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais	Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à preservação da probidade administrativa internamente e externamente ao enfrentamento dos crimes eleitorais e contra a administração pública, entre outros. Para tanto, deve-se priorizar a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização interna e externa do gasto público no âmbito do Poder Judiciário.	Tempo de tramitação dos processos pendentes, considerando as fases dentro do judiciário
			Índice de Prescrição
			TpCpICE - Tempo Médio dos processos pendentes de Improbidade e Corrupção
Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para conflitos	Refere-se ao fomento de meios extrajudiciais para prevenção e para resolução negociada de conflitos, com a participação ativa do cidadão. Visa estimular a comunidade a resolver seus conflitos sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem. Abrange também parcerias entre os Poderes a fim de evitar potenciais causas judiciais e destravar controvérsias existentes.	Tempo médio de tramitação dos processos administrativos disciplinares.	
		Índice de Conciliação	
		Índice de realização de audiências nos CEJUSCs (audiências realizadas nos CEJUSCs em relação aos casos novos)	
		Índice de casos remetidos para câmara de conciliação/mediação	
		IC334 - Índice de realização de audiências do artigo 334 do CPC	



Perspectiva	Macrodesafios		Indicadores
	Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios	Promoção do sistema de precedentes estabelecido pelo novo Código de Processo Civil - CPC, buscando fortalecer as decisões judiciais, racionalizar o julgamento de casos análogos, garantir a segurança jurídica, bem como, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais. Abarca também a redução do acúmulo de processos relativos à litigância serial, visando reverter a cultura da excessiva judicialização.	Tempo médio entre o trânsito em julgado do precedente e o trânsito em julgado do processo em que a tese deveria ter sido aplicada
			Tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR)
			Tempo médio entre a afetação/admissão e a publicação do acórdão de mérito nos Incidentes de Assunção de Competência (IAC)
	Promoção da Sustentabilidade	Aperfeiçoamento de ações que estimulem o uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, a redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados, do uso apropriado dos recursos finitos, a promoção das contratações sustentáveis, a gestão sustentável de documentos e a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Visa à adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social.	Ids - índice de desempenho de sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da gestão da Justiça Criminal	Refere-se à adoção de medidas preventivas à criminalidade e ao aprimoramento do sistema criminal, por meio de maior aplicação de penas e medidas alternativas, investimento na justiça restaurativa, aperfeiçoamento do sistema penitenciário e estabelecimento de mecanismos para minimizar a sensação de impunidade e insegurança social. Pretende reduzir o número de processos, reduzir as taxas de encarceramento e fomentar ações de atenção ao interno e ao egresso, principalmente visando à redução de reincidência; e construir uma visão de justiça criminal vinculada à justiça social. Atuar conjuntamente com os demais Poderes para solucionar irregularidades no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas, assim como para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias.	Taxa de encarceramento
			TpCpCCrim – Tempo médio dos processos criminais pendentes na fase de conhecimento
			TpDecPen - Tempo médio das decisões em execução penal
			TpPrisProv – Tempo médio de julgamento em primeira instância dos presos provisórios
	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	Formulação, implantação e monitoramento de estratégias flexíveis e aderentes às especificidades locais, regionais e próprias de cada segmento de justiça do Poder Judiciário, produzidas de forma colaborativa pelos órgãos do Poder Judiciário, magistrados, servidores, pela sociedade e pelos atores do sistema de justiça. Visa à eficiência operacional interna, à humanização do serviço, à desburocratização, à simplificação de processos internos, ao fortalecimento da autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e à adoção das melhores práticas de gestão documental, gestão da informação, gestão de projetos e otimização de processos de trabalho com o intuito de melhorar o serviço prestado ao cidadão.	Desempenho dos órgãos no Prêmio CNJ de Qualidade nos eixos “Governança” e “Qualidade da Informação”
			Estágio do órgão em governança institucional



Perspectiva	Macrodesafios		Indicadores
	Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais	-	Índice de julgamento das ações previdenciárias e assistenciais
Aprendizado e Conhecimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	Refere-se ao conjunto de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da instituição. Contempla ações relacionadas à valorização dos servidores; à humanização nas relações de trabalho; à promoção da saúde; ao aprimoramento contínuo das condições de trabalho; à qualidade de vida no trabalho; ao desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação; e à adequada distribuição da força de trabalho.	Índice de absenteísmo-doença
			PRQV – Percentual da força de trabalho total participante de ações de qualidade de vida no trabalho
			Índice de capacitação de magistrados
			Índice de capacitação de servidores
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira	Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais dos órgãos da justiça, para se obter os melhores resultados com os recursos aprovados nos orçamentos.	IDOB - Índice de Dotações para Despesas Obrigatórias
Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações, disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.	IEDD - Índice de Execução das Dotações para Despesas Discricionárias	
		IEP - Índice de Execução das Dotações para Projetos	
Fortalecimento da Segurança e Proteção Institucional	-	IGovTIC-JUD (indicador da TI) - avalia governança, gestão e infraestrutura de TIC	
			Percentual de casos eletrônicos sobre acervo total
		-	-

### 4.3. Objetivos Estratégicos da TI

Os objetivos estratégicos da TI, abaixo, foram extraídos da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação do Poder Judiciário – ENTIC-JUD para 2021 a 2026 e do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Federal – PETIC-JF.

Tabela 18 – Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD

Perspectiva	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos	Indicador	Meta
Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aumentar a Satisfação dos Usuários do Sistema Judiciário;</li> <li>• Promover a Transformação Digital;</li> </ul>	Índice de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)	Atingir no mínimo 75% dos órgãos do Poder Judiciário com nível de maturidade satisfatório até dezembro de 2026.
	Fortalecimento da relação institucional do Poder Judiciário com a sociedade			
Processos Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoar a Governança e a Gestão;</li> <li>• Aprimorar as Aquisições e Contratações;</li> <li>• Aprimorar a Segurança da Informação e a Gestão de Dados;</li> <li>• Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas.</li> </ul>		
	Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais			
	Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para conflitos			
	Consolidação do sistema de precedentes obrigatórios			
	Promoção da Sustentabilidade			
	Aperfeiçoamento da gestão da Justiça Criminal			
Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária				



Perspectiva	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos	Indicador	Meta
	Aprimoramento da gestão do acervo de ações relativas a benefícios previdenciários e assistenciais			
Aprendizado e Conhecimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reconhecer e Desenvolver as Competências dos Colaboradores;</li> <li>• Buscar a Inovação de Forma Colaborativa;</li> </ul>		
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira			
	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados			
	Fortalecimento da Segurança e Proteção Institucional			

Tabela 19 – Objetivos Estratégicos da ENTIC-JUD

Perspectiva	Macrodesafios		Objetivos Estratégicos	Indicador	Meta	Iniciativas	
Aprendizado e Conhecimento	Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados	Programas, projetos, ações e práticas que visem ao fortalecimento das estratégias digitais do Poder Judiciário e à melhoria da governança, da gestão e da infraestrutura tecnológica, garantindo proteção aos dados organizacionais com integridade, confiabilidade, confidencialidade, integração, disponibilidade das informações,	Aperfeiçoar e Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal	Promover a transformação digital e os avanços tecnológicos do órgão por meio de mudanças tecnológicas, culturais e o aprimoramento de processos de trabalho, visando maximizar a entrega de valor dos serviços prestados aos usuários.	Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI	Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapear serviços ofertados à sociedade com viabilidade de operar sob a forma digital;</li> <li>• Implantar programa de transformação digital;</li> <li>• Apoiar a regulamentação do trabalho híbrido;</li> <li>• Definir ações de melhoria contínua para o aprimoramento da taxa de satisfação dos usuários;</li> <li>• Disponibilizar</li> </ul>
					Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI	Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI	



Perspectiva	Macrodesafios	Objetivos Estratégicos	Indicador	Meta	Iniciativas
	<p>disponibilização dos serviços digitais ao cidadão e dos sistemas essenciais da justiça, promovendo a satisfação dos usuários por meio de inovações tecnológicas, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos e da gestão de privacidade e uso dos dados pessoais.</p>				<p>soluções de infraestrutura, recursos e serviços de TIC para melhoria contínua dos processos de trabalho e áreas de negócio;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aperfeiçoar a metodologia de avaliação da satisfação dos usuários e clientes de TIC;</li> <li>• Promover a atualização tecnológica dos sistemas legados.</li> </ul>
		<p>Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal</p>	<p>Aperfeiçoar e consolidar conjuntos de estruturas organizacionais e de processos que envolvem a alta direção, as gerências de TI e as gerências de negócio nas tomadas de decisão sobre o uso de TI, para garantir o alinhamento entre as estratégias da Justiça Federal e as operações das áreas de TI e de negócio.</p>	<p>Índice de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (iGovTIC-JUD)</p>	<p>Atingir, em 2022, o índice mínimo de 0,7, em 2024, o índice mínimo de 0,75 e, em 2026, o índice mínimo de 0,8</p>



Perspectiva	Macrodesafios		Objetivos Estratégicos		Indicador	Meta	Iniciativas
							<ul style="list-style-type: none"> <li>• Aprimorar a metodologia de desenvolvimento de Software.</li> </ul>
			Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal	Assegurar que o sistema de TI da Justiça Federal atue de forma integrada e colaborativa por meio da uniformização de procedimentos e metodologias, de modo a reduzir a heterogeneidade, permitindo a interoperabilidade, o melhor compartilhamento do conhecimento, a melhoria na execução das rotinas de trabalho, a fim de gerar economicidade e o aumento da eficiência operacional.	Índice de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal	Implantar, até 2026, mais 06 sistemas nacionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor a regulamentação da política de contratação de soluções de TI no âmbito da JF;</li> <li>• Atuar de forma colaborativa no desenvolvimento de sistemas nacionais;</li> <li>• Identificar iniciativas comuns nos Planos de Contratação dos órgãos da JF.</li> </ul>
					Índice de contratações conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal	Realizar, até 2026, 10 contratações conjuntas	
Promover e fortalecer a segurança da informação digital na Justiça Federal	Instituir e aperfeiçoar normas e práticas adotadas pelo órgão relacionadas à Segurança da Informação Digital visando à proteção dos dados pessoais e organizacionais.	Índice de institucionalização das normas da Política de Segurança da Informação da Justiça Federal	Atingir, até 2026, a regulamentação de 13 normativos nacionais de segurança da informação	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a regulamentação dos normativos de segurança da informação;</li> <li>• Apoiar o Comitê de Respostas a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal (CRI-Jus) no tratamento de incidentes de segurança da informação.</li> </ul>			

## 5. PLANOS DE TI

### 5.1. Plano de Iniciativas de TI

O Plano de Iniciativas de TI foi elaborado a partir dos trabalhos de levantamento, consolidação, análise e priorização realizados em **3 – INVENTÁRIO DE NECESSIDADES PRIORITÁRIAS**, com base em **4 – DIRECIONADORES**.

A relação completa de iniciativas pode ser encontrada em **ANEXO I – Plano de Iniciativas** e em **DR10 – Planilha de Iniciativas**, anexo ao processo SEI n.º 0007231-12.2023.4.03.8000.

### 5.2. Plano Orçamentário de TI

O Plano Orçamentário de TI, elaborado anualmente, contém o orçamento disponibilizado às contratações vigentes e aos projetos de contratação de soluções TI para o próximo exercício. Este PDTI conterà, conforme forem elaborados e aprovados, os planos orçamentários dos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

As ações integrantes dos citados planos são planejadas e agrupadas segundo o modelo adotado pela Administração Pública, definido na forma de Lei e serão apresentados a seguir.

#### 5.2.1. Plano Orçamentário de TI para 2024

Tabela 21 – Orçamento para 2024

Ação	Órgão	Tipo	Orçamento	Orçamento Total da Ação
Ações de Informática (AI)	TRF3	Correntes	R\$ 18.755.630,00	<b>R\$ 43.366.510,00</b>
		Investimentos	R\$ 3.860.000,00	
	SJSP	Correntes	R\$ 13.246.846,00	
		Investimentos	R\$ 5.740.000,00	
	SJMS	Correntes	R\$ 1.213.534,00	
		Investimentos	R\$ 550.500,00	
Ações de Gestão e Controle de Precatórios (AGPREC)	TRF3	Correntes	R\$ 0,00	<b>R\$ 304.000,00</b>
		Investimentos	R\$ 304.000,00	
Modernização Tecnológica e Gestão da Informação - PO 0008	TRF3	Correntes	R\$ 0,00	<b>R\$ 5.840.000,00</b>
		Investimentos	R\$ 5.000.000,00	
	SJSP	Correntes	R\$ 0,00	
		Investimentos	R\$ 840.000,00	
Segurança da Informação e Cibernética (SIN-CIBER)	TRF3	Correntes	R\$ 300.000,00	<b>R\$ 11.471.344,00</b>
		Investimentos	R\$ 9.971.344,00	
	SJSP	Correntes	R\$ 0,00	
		Investimentos	R\$ 1.000.000,00	
	SJMS	Correntes	R\$ 0,00	
		Investimentos	R\$ 200.000,00	
<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE 2024</b>				<b>R\$ 60.981.854,00</b>

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DO TRF 3ªR – PRÉ-PROPOSTA 2024**

ORÇAMENTO DISPONÍVEL	
TRF 3ªR	
AI - GND 3	R\$ 18.755.630,00
3ªR AI - GND 4	R\$ 3.860.000,00
MTGI - GND 4	R\$ 5.000.000,00
SIN-CIBER - GND 3	R\$ 300.000,00
SIN-CIBER – GND-4	R\$ 9.971.344,00
AGPREC - Ações de Gestão e Controle de Precatórios - PO 0015	R\$ 304.955,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 38.191.929,00</b>

DESPESAS		
PAC-TI-2024-TRF 3ªR	ATAS VIGENTES	PROR. - 2024 – TRF 3ªR
R\$ 17.572.104,00	R\$ 4.815.971,87	R\$ 15.803.853,13

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.191.929,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DA JFSP – PRÉ-PROPOSTA 2024**

ORÇAMENTO DISPONÍVEL	
SEÇÕES - JFSP	
SEÇÕES AI GND 3	R\$ 13.246.846,00
SEÇÕES AI - GND 4	R\$ 5.740.000,00
SIN-CIBER - GND4	R\$ 1.000.000,00
MTGI - GND 4	R\$ 840.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.826.846,00</b>

DESPESAS		
PAC-TI-2024 – JFSP	ATAS VIGENTES	PROR. - 2024 – JFSP
R\$ 3.080.000,00	R\$ 4.560.793,65	R\$ 13.186.052,35

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.826.846,00</b>
<b>SALDO</b>	<b>R\$ 0,00</b>

**VALOR TOTAL DISPONIBILIZADO PARA A SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SETI**

VALOR DISPONIBILIZADO - TRF 3ªR		VALOR DISPONIBILIZADO - JFSP	
SETI	Valor Total	SETI	Valor Total
	R\$ 38.191.929,00		R\$ 20.826.846,00

**ORÇAMENTO DISPONIBILIZADO PARA JFMS – PRÉ-PROPOSTA 2024**

ORÇAMENTO DISPONÍVEL	
SEÇÕES - JFMS	
SEÇÕES AI GND 3	R\$ 1.213.534,00
SEÇÕES AI - GND 4	R\$ 550.500,00
SIN-CIBER - GND4	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 1.964.034,00</b>

<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 60.982.809,00</b>
--------------------	--------------------------

## 5.2.2. Plano Orçamentário de TI para 2025 – a ser elaborado

---

Tabela 22 – Orçamento para 2025

## 5.2.3. Plano Orçamentário de TI para 2026 – a ser elaborado

---

Tabela 23 – Orçamento para 2026

## 5.3. Plano de Capacitação de TI

---

O Plano de Capacitação de TI de 2024, oriundo das solicitações das áreas da SETI através do processo SEI n.º 0047824-20.2022.4.03.8000, será provido por 2 plataformas de ensino online cujos conteúdos procuram promover e suportar, de forma contínua, o alinhamento das competências gerenciais e técnicas dos servidores lotados na área de TIC às melhores práticas de governança, de gestão e de atualização tecnológica, além de cursos pontuais específicos de segurança e suas atualizações não contemplados nas plataformas online. Um dos principais benefícios das 2 plataformas contratadas é a possibilidade de elaboração de trilhas de aprendizado individualizadas e específicas de acordo com a necessidade do colaborador e alinhadas às demandas dos projetos da Justiça Federal da 3ª Região. As plataformas estão descritas a seguir:

- Udeemy Business - Plataforma de educação à distância (EAD) cujo conteúdo é focado em infraestrutura de TI com maior variedade de cursos para sistemas operacionais, banco de dados e rede. – Processo SEI 0006883-91.2023.4.03.8000 – Esta contratação dará acesso completo aos 16 mil cursos da coleção da Udeemy Business, que inclui a coleção internacional com cursos em Português, Inglês e Espanhol, criação de trilhas de aprendizado personalizado para grupos e departamentos da empresa, acesso a painéis para acompanhamento da taxa de adesão, engajamento e porcentagem de cursos concluídos dos colaboradores na plataforma, listas dos colaboradores que mais fizeram cursos. Esta contratação foi feita inicialmente para 70 colaboradores de infraestrutura de TI da Justiça Federal da 3ª Região por um período de 1 ano;
- Alura - Plataforma de treinamento online, que contempla mais de 1200 cursos, entre eles, cursos envolvendo capacitação em desenvolvimento de aplicativos móveis, *front-end* com *Angular*, linguagem *Java*, *devops*, banco de dados *Postgresql*. Esta contratação, processo SEI 0307505-68.2021.4.03.8000, foi feita para 40 colaboradores de desenvolvimento da SETI por um período de 1 ano.

## 5.4. Plano de Contratação de TI

---

O Plano de Contratações de Soluções de TI, elaborado anualmente, contempla os projetos de contratações prioritizadas, incluídas as novas ações prioritizadas e aquelas para manutenção dos contratos



vigentes para o próximo exercício. Este PDTI conterà, conforme forem elaborados e aprovados, os planos de Contratações de Soluções de TI, PCTI, dos exercícios de 2024, 2025 e 2026.

O Plano de Contratações é elaborado consoante às diretrizes da Resolução CNJ nº 182/2013 e é aprovado pelas instâncias de governança de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região.

### 5.4.1. Plano de Novas Contratações de TI para 2024

Tabela 25 – Novas Contratações de TI para 2024

ITEM	ID PDTI	INICIATIVA PDTI	DESCRIÇÃO	DATA ESTIMADA PARA ENVIO DO PROCESSO PELA SETI PARA ALIC	VALOR ESTIMADO 2024		
					AI-MTGI-SIN-CIBERAGPREC-TRF 3ªR	AI-MTGI-SIN-CIBER-JFSP	AI-MTGI-SIN-CIBER-JFMS
1	INIC-006	Modernização dos equipamentos e estações de trabalho dos usuários e de suas instalações lógicas e elétricas	Aquisição de Microcomputador de Alto Desempenho	15/06/2024	1.200.000	240.000	
2	INIC-008	Aprimoramento da infraestrutura de rede	Aquisição de Solução de WI-FI	15/06/2024	5.000.000	840.000	
3	INIC-008	Aprimoramento da infraestrutura de rede	Aquisição de Solução de Rede Firewall	31/07/2024	3.000.000	500.000	
4	INIC-008	Aprimoramento da infraestrutura de rede	Aquisição de Solução de Rede switch NEXUS 5000	15/06/2024	2.436.104		
5	INIC-010	Aquisições/renovações de licenças/suporte de softwares (diversos) e certificados digitais	Prestação de serviço licenças de uso perpétuo do software AltoQi Eberick	31/07/2024	70.000		
6	INIC-010	Aquisições/renovações de licenças/suporte de softwares (diversos) e certificados digitais	Prestação de serviço de licenças de uso, por subscrição, do software: Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription WIN, e de 7 licenças do software denominado: AUTOCAD – Including specialized toolsets AD Commercial Nq Single-user ELD 3 Year Subscription Win	31/07/2024	380.000		
7	INIC-010	Aquisições/renovações de licenças/suporte de softwares (diversos) e certificados digitais	Prestação de serviço de licenças de uso, por subscrição, do software: AUTOCAD – Including specialized toolsets AD Commercial Nq Single-user ELD 3 Year Subscription Win	31/07/2024	50.000		
8	INIC-007	Contratação de serviços de suporte ou celebração de convênios	Prestação de serviço de implementação, manutenção e administração de banco de dados SQL server 2014 ou superior	31/07/2024	311.000		



JUSTIÇA FEDERAL

9	INIC-007	Contratação de serviços de suporte ou celebração de convênios	Prestação de serviços técnicos especializados em TI para Sistemas Operacionais Microsoft e serviços de rede Microsoft, abrangendo implementação, manutenção, suporte e administração da Plataforma Microsoft.	31/07/2024	300.000		
10	INIC-007	Contratação de serviços de suporte ou celebração de convênios	Prestação de serviço especializado para atendimento de nível 1 SETI e PJE	31/07/2024	300.000		
11	INIC-010	Aquisições/renovações de licenças/suporte de softwares (diversos) e certificados digitais	Aquisição de Plataforma Moodle,	31/07/2024	100.000		
12	INIC-005	Aprimoramento da infraestrutura de servidores e nuvem	Aquisição de Vmware - CJF - TRF 5ªR	15/06/2024	225.000		
13	INIC-008	Aprimoramento da infraestrutura de rede	Ata de registro de preços F5 - Balanceador de Carga para o PJ-e	15/06/2024	1.500.000		
14	INIC-003	Aprimoramento da segurança de TI	Solução de Antivírus	31/07/2024	500.000	500.000	200.000
15	INIC-006	Modernização dos equipamentos e estações de trabalho dos usuários e de suas instalações lógicas e elétricas	Aquisição de Notebook	31/07/2024	1.000.000	500.000	200.000
16	INIC-005	Aprimoramento da infraestrutura de servidores e nuvem	Prestação de serviços de solução de alta disponibilidade e proteção dos ativos de negócio da Justiça Federal da 3ª Região – JF3R, incluindo os serviços de configuração, ativação e suporte técnico	15/06/2024	1.000.000	500.000	
17	INIC-005	Aprimoramento da infraestrutura de servidores e nuvem	Prestação de serviço de migração Zenworks para System Center (SCCM) e ADM/ para Gerenciador de Identidade	15/06/2024	200.000		



## 5.4.2. Plano de Contratações Continuadas de TI para 2024

Tabela 26 – Contratações Continuadas de TI para 2024

## PLANO DE PRORROGAÇÕES DE TI – 2024 - TRF 3ªR/SEÇÕES

ITEM	Nº CONTRATO	OBJETO	DENOMINAÇÃO/NOME DA EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR ANUAL DE DDC's TRF 3ªR	VALOR ANUAL DE DDC's JFSP
<b>TRF 3ªR</b>						
1	Contrato 04.016.10.2019 doc. 5089918. Termo Aditivo doc. 6491769	Prestação de serviço de telecomunicações, referentes aos serviços de acesso dedicado, permanente e exclusivo do Tribunal Regional Federal da 3ª Região com a rede mundial de computadores – Internet.	ALGAR TELECOM	11/1/2024	R\$ 2.115,67	****
2	Contrato 04.011.10.2021 doc. 8109295	Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para a solução de armazenamento e disponibilização de áudio – Software DRS – Plenário Limited, pelo período de 30 (trinta) meses	KENTA INFORMÁTICA S.A	7/4/2024	R\$ 12.804,00	****
3	Contrato 04.017.10.2019 doc. 5320407, Termo Aditivo doc. 6366647. 8373606	Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de administração de banco de dados SQL Server 2014 ou superior, abrangendo a implementação, manutenção e administração.	NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP,	25/12/2024	R\$ 304.173,94	****
4	Contrato 04.023.10.2021 doc. 8376456	Prestação de serviço móvel pessoal – SMP, para comunicação de dados via rede móvel com acesso banda larga à Internet, com fornecimento de 62 mini modem com tecnologia 4G em regime de comodato	TELEFÔNICA BRASIL S/A,	9/1/2025	R\$ 66.958,25	****
5	Contrato 04.022.10.2019 doc. 5384319	Prestação de serviços de enlace dedicado de acesso ponto a ponto em camada dois (Lan to Lan), via fibra, através de link de 1 Gbps, Full Duplex, com banda 100%, para integração da Justiça Federal da 3ª Região ao Ponto de Troca de Tráfego de São Paulo – IX.br – SP - PTT	WIRELESS COMM SERVICES LTDA	30/3/2024	R\$ 45.362,40	****



JUSTIÇA FEDERAL

6	Contrato 04.006.10.2021 doc. 7880449	Prestação de serviço de acesso dedicado a INTERNET por meio de link de 1Gbps, incluso serviço de mitigação de DDoS, a partir do Data Center da Sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Torre Sul - 0139482-62	DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	6/11/2025	R\$ 33.402,74	****
7	Contrato 07.007.10.2021 doc. 8241220	Prestação de serviços de 5 (cinco) subscrições para Red Hat Enterprise Linux for Virtual Datacenters with Smart Management, Premium (2 CPUs), itens 1 - cota principal, e 2 - cota reservada, para ambiente do Processo Judicial Eletrônico (Pje)	SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	7/1/2025	R\$ 131.185,32	****
8	Contrato 07.005.10.2021 doc. 8194495	Prestação de serviços de 10 (dez) subscrições Red Hat Enterprise Linux with Smart Management, (Physical or Virtual Nodes), Premium	SYSTEM MANAGER TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA	7/1/2025	R\$ 78.742,56	****
9	Contrato 04.019.10.2021 doc. 8322597	Prestação de serviço de suporte e manutenção pelo período de 24 meses, incluindo software e hardware, dos equipamentos de comunicação de dados denominados de switches Cisco Nexus 5K	TELTEC SOLUTIONS LTDA	13/3/2024	R\$ 43.999,92	****
10	Contrato 04.006.10.2019 doc.4663510 Termo Aditivo 5716146, 7655277	Prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de licenças "CACHE".	INTERSYSTEMS DO BRASIL LTDA.	13/5/2024	R\$ 9.969,12	****
11	Contrato 04.008.10.2022 doc. 8879605	Prestação de Serviço de acesso banda larga à Internet por meio de link de 300 Mbps, no Site do TRF 3ªR na Torre Sul	TELEFÔNICA BRASIL S/A,	7/11/2026	R\$ 9.600,00	****
12	Contrato 04.006.10.2022 doc. 8899566	Prestação de Serviço de acesso à Internet por meio de link de 300 Mbps, incluso serviço de SD-WAN no Site do TRF 3ªR na Torre Sul	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A	11/11/2026	R\$ 90.809,16	****



JUSTIÇA FEDERAL

13	Contrato 07.002.10.2022 doc. 9144684	Aquisição de soluções de segurança, auditoria e prevenção de ameaças à base de dados não estruturados, abrangendo centro de dados, endpoint e proteção e controle de acesso de usuários privilegiados (PAM), incluindo garantia, serviço de instalação e treinamento	JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA	6/10/2024	R\$ 206.194,43	****
14	Contrato 04.018.10.2022 doc. 9361756	item 5-Serviços Gerenciados de Monitoramento de Ambiente Tecnológico e Segurança da Informação – NOC/SOC por 43 (quarenta e três) meses	S3CURITY TECNOLOGIA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	17/12/2023	R\$ 936.000,00	****
15	Contrato 07.008.10.2022 doc. 9392148	Prestação de serviço de subscrição da Plataforma Zoom Enterprise	XP ON CONSULTORIA LTDA	28/12/2025	R\$ 9.120,00	****
16	Contrato 04.011.10.2023 doc. 9605539	Contratação de serviços de comunicação através de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica, para conexão do Data Center do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 e a rede mundial de computadores - INTERNET, incluso instalação, serviço de mitigação de ataques distribuídos de negação de serviços - DDoS	MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	20/3/2027	R\$ 316.788,00	****
17	Contrato 04.012.10.2023 doc. 9605551	Contratação de serviços de comunicação através de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica, para conexão do Data Center do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3 e a rede mundial de computadores - INTERNET, incluso instalação, serviço de mitigação de ataques distribuídos de negação de serviços - DDoS,	VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A	22/3/2027	R\$ 288.480,00	****
18	Contrato 07.004.10.2022 doc. 9333766	Prestação de Serviços de licença de uso da Solução de Backup	ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA	7/12/2025	R\$ 2.462.031,78	****
19	Contrato 04.009.10.2023 doc. 9589759	Prestação de serviços de monitoramento de ambiente tecnológico, prevenção de ameaças cibernéticas e resposta à incidentes de segurança da informação através da implantação de NOC (Network Operations Center) e SOC (Security Operations Center)	NET & CO COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA	16/3/2026	R\$ 1.447.666,65	****



JUSTIÇA FEDERAL

20	***	Prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de administração de banco de dados PostgreSQL 10 ou superior, abrangendo implantação, manutenção e administração	****	****	R\$ 446.325,96	****
21	***	Prestação serviços técnicos especializados em Segurança da Informação (SI), para ferramentas de segurança das estações de trabalho e servidores de rede, abrangendo atualização, manutenção, suporte e administração	****	****	R\$ 341.687,16	****
22	***	Prestação de serviço de suporte e manutenção, incluindo software e hardware, dos equipamentos de comunicação de dados denominados de switches Cisco Nexus 9K e roteadores Cisco ASR 1001-X	****	****	R\$ 793.152,48	****
23	***	Prestação de serviços de implementação, manutenção e administração do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados Oracle 19c, ou superior	****	****	R\$ 450.159,48	****
24	***	Contratação de empresa especializada no fornecimento de posto de trabalho, com mensuração de resultado, para prestação de serviços em projetos de desenvolvimento e de manutenção de software com práticas ágeis - FABRICA DE SOFTWARE	****	****	R\$ 2.830.010,40	****
25	***	Prestação de serviços de implementação, manutenção e administração de produtos e serviços Cisco	****	****	R\$ 609.863,04	****
26	***	Contratação de serviços de suporte especializado ao software Database Oracle e atualização de versão de software para as licenças	****	****	R\$ 347.605,56	****
<b>JFSP</b>						
27	Contrato 04.817.10.2023 doc. 9746284	Serviço de acesso IP do tipo banda larga, em fibra óptica, para conexão de sites da Seção Judiciária de São Paulo – SJSP à rede mundial de computadores – INTERNET por meio de link de 500 Mbps.	<b>TELEFÔNICA BRASIL S/A,</b>	12/5/2027	****	R\$ 514.080,00



JUSTIÇA FEDERAL

28	Contrato 04.787.10.2022 doc. 8982484	Aquisição de licença de uso do software SophiA Biblioteca, com acervo e usuários ilimitados, para o gerenciamento de materiais bibliográficos, manutenção, suporte técnico, hospedagem e treinamento.	<b>PRIMASOFT INFORMÁTICA LTDA</b>	22/8/2025	****	R\$ 47.148,00
29	Contato 05.714.10.2022 - doc. 8914554	Licenças de uso (subscrição) e licenças perpétuas de softwares aplicativos, banco de dados e sistemas operacionais e créditos azure, contemplando os serviços de suporte e atualização de softwares,	<b>BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA</b>	26/7/2025	****	R\$ 1.334.976,60
30	Contato 04.782.10.2022 - doc. 8829757	Serviço de acesso à INTERNET banda larga por meio de link de 100 Mbps para 8 (oito) localidades	<b>TELEFÔNICA BRASIL S/A,</b>	7/7/2026	****	R\$ 72.000,00
31	Contato04.778.10.202 2 - doc 8803436	Serviço de acesso à INTERNET banda larga por meio de link de 100 Mbps , incluso serviço de SD-WAN para 8 (oito) localidades	<b>VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A</b>	8/6/2026	****	R\$ 418.419,84
32	Contato 04.791.10.2022 - doc 9202213	Serviço de acesso à INTERNET banda larga por meio de link de 100 Mbps para o ADM - REPÚBLICA	<b>TELEFÔNICA BRASIL S/A,</b>	9/11/2026	****	R\$ 9.000,00
33	Contato 04.790.10.2022 - doc 9180118	Serviço de acesso à INTERNET banda larga por meio de link de 100 Mbps , incluso serviço de SD-WAN para ADM - REPÚBLICA	<b>VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A</b>	18/10/202 6	****	R\$ 52.302,48
34	Contrato 04.816.10.2023 doc. 9725031	Serviço de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo, em fibra óptica, inclusa solução SD-WAN de sites da Seção Judiciária de São Paulo – SJSP à rede mundial de computadores – INTERNET por meio de links 10GB, 200, 300, 400 e 500 Mbps.	<b>VOGEL SOLUÇÕES EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A</b>	2/5/2027	****	R\$ 1.494.999,96
35	Contrato 04.817.10.2023 doc. 9746284	Serviço de acesso IP do tipo banda larga, em fibra óptica, para conexão de sites da Seção Judiciária de São Paulo – SJSP à rede mundial de computadores – INTERNET por meio de link de 500 Mbps, para 42 localidades	<b>TELEFÔNICA BRASIL S/A,</b>	12/5/2027	****	R\$ 342.720,00
36	Contrato 07.095.10.2023 doc. 9791735	Locação de infraestrutura para transmissão de dados, de alta capacidade, por	<b>TELEFÔNICA BRASIL S/A,</b>	31/11/202 3	****	R\$ 2.086.308,00



JUSTIÇA FEDERAL

		radiofrequência e/ou enlace óptico, em caráter privativo por 48 meses				
37	Contrato 05.734.10.2022 doc. 9381446	Prestação de Serviços de licença de uso da Solução de Backup	<b>ADISTEC BRASIL INFORMÁTICA LTDA</b>	7/12/2025	****	R\$ 1.525.220,60
<b>TRF 3ªR/JFSP</b>						
38*	Contrato 04.005.10.2021 doc. 7825264.	Contratação de empresa especializada para upgrade de licenciamento de software da solução empresarial Symantec Endpoint Protection - SEP, vigente na Justiça Federal da 3ª Região, para o Symantec Endpoint Security Complete - SESC, incluindo atualizações periódicas e suporte técnico	<b>ISH TECNOLOGIA S/A,</b>	7/11/2024	****	****
39	Contrato 04.004.10.2021 doc.0051817-08, Termo Aditivo doc, 10000682	Prestação de serviços de manutenção no Sistema aplicativo Folha de Pagamento, para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região e de manutenção no Sistemas Aplicativos de Controle Processual e Administrativo.	<b>MPS INFORMÁTICA LTDA.,</b>	13/9/2023	R\$ 591.460,17	R\$ 1.314.815,17
40	Contrato 04.010.10.2021 doc.7959066	Prestação de serviços de solução de alta disponibilidade e proteção dos ativos de negócio da Justiça Federal da 3ª Região – JF3R	<b>CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA,</b>	18/8/2024	R\$ 536.483,23	R\$ 765.302,52
41	Contrato 04.013.10.2023 doc. 9640524	Prestação de serviços de manutenção preventiva, programada e corretiva, com fornecimento de peças e assistência técnica, para compartimento de segurança (SALA COFRE).	<b>ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S.A</b>	30/9/2026	R\$ 40.695,72	R\$ 66.396,00
<b>TRF 3ªR/JFSP/JFMS</b>						
42	Contrato 04.018.10.2019 doc. 5287429	Prestação de serviços técnicos especializados em TI para Sistemas Operacionais Microsoft e serviços de rede Microsoft, abrangendo implementação, manutenção, suporte e administração da Plataforma Microsoft.	<b>NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA - EPP,</b>	4/12/2024	R\$ 57.196,20	R\$ 96.915,75



JUSTICA FEDERAL

43	****	Contratação de empresa especializada para o fornecimento da renovação de subscrições Microsoft no regime Enterprise Agreement Subscription (EAS), e créditos de serviços	****	****	R\$ 2.263.809,79	R\$ 3.045.447,43
<b>JFMS</b>						
44	Contrato 10/2018 doc. 3961346	Prestação de serviço de conexão à internet via cabo par metálico ou fibra óptica em toda extensão, com IP Fixo, conexão permanente e fornecimento de equipamentos em comodato, com franquia de dados ilimitada	<b>FREE WAY TECNOLOGIA LTDA</b>	Contrato gerenciado pela JFMS	****	****
45	Contrato 9/2018 doc. 3960929	Prestação de serviço de conexão à internet via cabo par metálico ou fibra óptica em toda extensão, com IP Fixo, conexão permanente e fornecimento de equipamentos em comodato, com franquia de dados ilimitada	<b>VETT - VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME</b>	Contrato gerenciado pela JFMS	****	****
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 15.803.853,13</b>	<b>R\$ 13.186.052,35</b>

**Obs 1.: Não estão computados possíveis repactuações dos contratos de DDC's que poderão ocorrer ao longo do exercício de 2024.**

**Obs 2.: Para os itens 25 não há pagamento anual para a prestação de serviço.**

**Obs 3.: Para os itens de 20 a 26 e 43 as licitações estão em andamento, sendo assim os valores informados são estimados.**

### 5.4.3. Plano de Novas Contratações de TI para 2025 – A ser elaborado

---

Tabela 27 – Novas Contratações de TI para 2025

### 5.4.4. Plano Contratações Continuadas de TI para 2025 – A ser elaborado

---

Tabela 28 –Contratações Continuadas de TI para 2025

### 5.4.5. Plano de Novas Contratações de TI para 2026 – A ser elaborado

---

Tabela 29 – Novas Contratações de TI para 2026

### 5.4.6. Plano Contratações Continuadas de TI para 2026 – A ser elaborado

---

Tabela 30 –Contratações Continuadas de TI para 2026

## 6. ACOMPANHAMENTO DO PDTI

---

Após a aprovação e publicação do PDTI de 2024 a 2026, a execução do mesmo deverá ser acompanhada ao longo de sua validade, realizando-se as revisões necessárias.

Para melhor acompanhamento e controle das ações do PDTI, foram estabelecidos os pontos de controle, indicadores e metas para monitoramento:

### 6.1. Pontos de Controle

---

Tabela 31 – Pontos de Controle

ID de Ponto de Controle (PTC)	Descrição	Responsável	Periodicidade
PTC-01	Acompanhamento dos processos de aquisição de bens e serviços de TI do PCTI	SETI/RGET	Mensal
PTC-02	Acompanhamento das execuções das iniciativas do PDTI	SETI/RGET	Trimestral
PTC-03	Revisão do PDTI	AGES/COGETIC/SETI/RGET Áreas de negócio	Anual
PTC-04	Revisão do PCTI	SETI/RGET	Semestral
PTC-05	Fechamento do PCTI e Elaboração de novo PCTI	SETI/RGET	Anual

## 6.2. Indicadores e Metas para Monitoramento

Tabela 32 – Indicadores e Metas para Monitoramento

ID de Monitoramento (MONIT)	Indicador	Meta	Periodicidade
MONIT-01	Execução do Plano de Iniciativas	60%	Triênio
MONIT-02	Execução do Plano de Capacitação	80%	Anual
MONIT-03	Execução do Plano de Contratação	80%	Anual
MONIT-04	Execução do Plano Orçamentário	80%	Anual

## 7. FATORES CRÍTICOS PARA A EXECUÇÃO DO PDTI

Os fatores críticos de sucesso referem-se às condições que devem, necessariamente, ser satisfeitas para que o PDTI alcance a efetividade esperada e se torne um importante instrumento para o aperfeiçoamento da governança e da gestão da Justiça Federal da 3ª Região.

Os principais fatores críticos identificados são:

- Participação ativa da SETI, COGETIC e demais membros envolvidos;
- Realização de revisões periódicas do PDTI;
- Acompanhamento e monitoramento dos planos estabelecidos no PDTI;
- Envolvimento e comprometimento das áreas de negócio com as ações previstas no PDTI;
- Disponibilidade orçamentária e de recursos humanos;
- Apoio da alta administração.

### 7.1. Riscos inerentes ao Planejamento, à Execução e ao Monitoramento do PDTI

Os riscos que podem impactar positivamente ou negativamente no planejamento, na execução e no monitoramento do PDTI de 2024 a 2026 da Justiça Federal da 3ª Região foram mapeados visando alcançar os resultados esperados.

#### 7.1.1. Risco 1: Excesso de Iniciativas incluídas no PDTI

Mapa de Risco 1

Identificador:	1
<b>Identificação do Risco</b>	
Causa:	Excesso de Iniciativas incluídas no PDTI

<b>Evento:</b>	Iniciativas não iniciadas ou em atraso	
<b>Consequência:</b>	Comprometimento do indicador: Execução do Plano de Iniciativas	
<b>Análise e Avaliação do Risco</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Controle</b>
Média (3)	Média (3)	Fraco (2)
<b>Resposta e Tratamento ao Risco</b>		
<b>Resposta</b>	<b>Responsável</b>	
Reduzir	COGETIC	
<b>Tratamento</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisar iniciativas do PDTI</li> </ul>		

### 7.1.2. Risco 2: Equipe técnica sobrecarregada

Mapa de Risco 2

<b>Identificador:</b>	<b>2</b>	
<b>Identificação do Risco</b>		
<b>Causa:</b>	Equipe técnica sobrecarregada	
<b>Evento:</b>	Iniciativas não iniciadas ou em atraso	
<b>Consequência:</b>	Comprometimento do indicador: Execução do Plano de Iniciativas	
<b>Análise e Avaliação do Risco</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Controle</b>
Alta (4)	Alta (4)	Fraco (2)
<b>Resposta e Tratamento ao Risco</b>		
<b>Resposta</b>	<b>Responsável</b>	
Transferir	SETI	
<b>Tratamento</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar novas contratações de recursos humanos;</li> <li>Redistribuir recursos humanos;</li> </ul>		

### 7.1.3. Risco 3: Ausência de conhecimento técnico

Mapa de Risco 3

<b>Identificador:</b>	<b>3</b>	
<b>Identificação do Risco</b>		
<b>Causa:</b>	Ausência de conhecimento técnico	
<b>Evento:</b>	Planejamento técnico realizado de forma incorreta	
<b>Consequência:</b>	Comprometimento do indicador: Execução do Plano de Capacitação e execução do Plano de Contratações	
<b>Análise e Avaliação do Risco</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Controle</b>
Baixa (2)	Alta (4)	Satisfatório (4)
<b>Resposta e Tratamento ao Risco</b>		
<b>Resposta</b>	<b>Responsável</b>	
Transferir	SETI	
<b>Tratamento</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Analisar a competência técnica dos recursos humanos</li> </ul>		

#### 7.1.4. Risco 4: Ausência de recursos orçamentários

Mapa de Risco 4

<b>Identificador:</b>	<b>4</b>	
<b>Identificação do Risco</b>		
<b>Causa:</b>	Ausência de recursos orçamentários	
<b>Evento:</b>	Valor total Plano de Contratações supera o valor total do Plano Orçamentário	
<b>Consequência:</b>	Comprometimento do indicador: Execução do Plano de Contratação	
<b>Análise e Avaliação do Risco</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Controle</b>
Baixa (2)	Alta (4)	Satisfatório (4)
<b>Resposta e Tratamento ao Risco</b>		
<b>Resposta</b>	<b>Responsável</b>	
Reter	SETI e Alta Administração	
<b>Tratamento</b>		

- Revisar prioridade dos itens do Plano de Contratação

### 7.1.5. Risco 5: Disponibilidade de recursos orçamentários

Mapa de Risco 5

<b>Identificador:</b>		<b>5</b>
<b>Identificação do Risco</b>		
<b>Causa:</b>	Disponibilidade de recursos orçamentários	
<b>Evento:</b>	Sobra de recursos orçamentários ao fim do exercício anual	
<b>Consequência:</b>	Comprometimento do indicador: Execução do Plano Orçamentário	
<b>Análise e Avaliação do Risco</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Controle</b>
Baixa (2)	Alta (4)	Satisfatório (4)
<b>Resposta e Tratamento ao Risco</b>		
<b>Resposta</b>	<b>Responsável</b>	
Reter	SETI e Alta Administração	
<b>Tratamento</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Revisar prioridade dos itens do Plano de Iniciativas</li> </ul>		

### 7.1.6. Risco 6: Ausência de Monitoramento do PDTI

Mapa de Risco 6

<b>Identificador:</b>		<b>6</b>
<b>Identificação do Risco</b>		
<b>Causa:</b>	Ausência de Monitoramento do PDTI	
<b>Evento:</b>	Não cumprimento da agenda dos Pontos de Controle	
<b>Consequência:</b>	Comprometimento do indicador: Execução do Plano de Iniciativas	
<b>Análise e Avaliação do Risco</b>		
<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível de Controle</b>
Baixa (2)	Médio (3)	Satisfatório (4)
<b>Resposta e Tratamento ao Risco</b>		

Resposta	Responsável
Reter	COGETIC
Tratamento	
<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisar agenda de Pontos de Controle</li> </ul>	

### 7.1.7. Risco 7: Ausência de necessidades no PDTI com alta prioridade

Mapa de Risco 7

<b>Identificador:</b>	<b>7</b>	
Identificação do Risco		
<b>Causa:</b>	Ausência de necessidades com alta prioridade para a Justiça Federal da 3ª Região	
<b>Evento:</b>	Surgimento de necessidades com alta prioridade que não estão contempladas no Plano de Iniciativas	
<b>Consequência:</b>	Comprometimento do indicador: Execução do Plano de Iniciativas	
Análise e Avaliação do Risco		
Probabilidade	Impacto	Nível de Controle
Muito Alta (5)	Alto (4)	Fraco (2)
Resposta e Tratamento ao Risco		
Resposta	Responsável	
Aceitar	COGETIC	
Tratamento		
<ul style="list-style-type: none"> <li>Revisar prioridade dos itens do Plano de Iniciativas</li> </ul>		

## 8. ANEXOS

### 8.1. ANEXO I – Plano de Iniciativas

**SEI 0007231-12.2023.4.03.8000**  
**Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - 2024-2026**  
**DR10 - PLANILHA DE INICIATIVAS**

INICIATIVAS			NECESSIDADE CONSOLIDADAS	
ID de Iniciativa (INIC)	Iniciativa	Descrição	ID de Necessidade Consolidada (NEC-CONS)	Descrição
INIC-001	PJe - Desenvolvimento de novas funcionalidades ou aprimoramento das funcionalidades existentes (Desenvolvimento interno e/ou fábrica de software)	Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a melhorias e/ou novas funcionalidades do sistema Pje em fase de planejamento e/ou execução.	NEC-CONS-037	- Demanda GitLab 17 - eCarta - Demanda GitLab 17 - Pje - Implementar a integração das Correspondências/Correios - Demanda GitLab 17 - IMPLANTAÇÃO DO E-CARTA (EM SUBSTITUIÇÃO DO SPE) - Demanda GitLab 17 - Integração Pje com E-carta
			NEC-CONS-040	- Demanda GitLab 248 - Atualização de nomes de partes - Criar um job que executa constantemente atualização de dados das partes, com base no cpf, de maneira controlada e bem limitada, para que seja concluída uma atualização total a cada trimestre ou semestre.
			NEC-CONS-042	- Demanda GitLab 166 - inclusão do tópico-síntese previsto no Provimento Conjunto CORE/GACO n.º 69/2006; - Demanda GitLab 166 - Editor de texto - inclusão de tópico-síntese - Inclusão do tópico-síntese previsto no Provimento Conjunto CORE/GACO n.º 69/2006 - possibilitando integração com a intimação judicial ao INSS para cumprimento de decisão.
			NEC-CONS-053	- Demanda GitLab 176 - Filtros e agrupadores - fase processual - Disponibilizar no filtro das tarefas e/ou agrupadores a opção por fase processual demanda



JUSTIÇA FEDERAL

			<p>NEC-CONS-112</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 188 - Possibilitar a expedição e transmissão de requerimentos pelo próprio PJe, com intimação automática das partes</li><li>- Demanda GitLab 15 - Continuidade no desenvolvimento do Módulo de expedição de requerimentos - Possibilitar a expedição e transmissão de requerimentos pelo próprio PJe, com intimação automática das partes</li></ul>
			<p>NEC-CONS-114</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Damanda GitLab 9 - Permitir o envio e o recebimento automático de processos entre TRs e STF</li><li>- Damanda GitLab 9 - Integração para remessa e recebimento de processos com STF via MNI - Integração para remessa e recebimento de processos com STF via MNI - Permitir o envio e o recebimento automática de processos entre TRs e STF</li></ul>
			<p>NEC-CONS-043</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 30 - Visualização de etiquetas por todos os servidores e magistrados de todos os Setores (Distribuição-Secretaria-Gabinetes), independentemente do Perfil de Acesso do magistrado/servidor</li><li>- Demanda GitLab 114 - Criação de tipos e cores diversas de etiquetas (permanentes/temporárias, por setor, urgência etc.)</li><li>- Demanda GitLab 115 - Criação de mecanismos que tornem mais segura a exclusão de etiquetas, evitando que sejam excluídas por qualquer servidor (tais como travas, perguntas de confirmação da exclusão)</li><li>- Demanda GitLab 117 - Possibilitar a inserção de lembrete sem necessidade de preencher "órgão julgador", "papel" ou "pessoa" Permitir com que todos os Magistrados, Diretores e Servidores possam incluir, alterar e consultar lembretes no PJe, especialmente nos casos em que houver magistrado em oficiando por substituição ou por designação.</li><li>- Demanda GitLab 161 - Ao colocar uma etiqueta no processo, e ela já exista, não criar uma nova etiqueta com o mesmo nome, ao pressionar a tecla Enter; simplesmente, vincular a etiqueta já existente</li><li>- Demanda GitLab 30 - Etiquetas públicas (visualização ampla) e melhorias - Visualização de etiquetas por todos os servidores e magistrados de todos os Setores (Distribuição-Secretaria-Gabinetes), independentemente do Perfil de Acesso do magistrado/servidor Prever a possibilidade de etiquetas públicas e restritas</li></ul>
			<p>NEC-CONS-047</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 129 - Visualização da agenda do perito apenas da Subseção (atualmente, a visualização é de todas as unidades em que perito atua, tornando inútil a ferramenta e exigindo a criação de controle paralelo em Excel - mais uma vez, com retrabalho e perda de tempo precioso)</li><li>- Demanda GitLab 170, 324, projeto banco de laudos - Implementação do módulo de laudos periciais estruturados</li></ul>



			<ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 172 - Criação de variável para a data e local da perícia, de modo a possibilitar a comunicação da referida data por meio de ato ordinatório (docs. 7577848, item 13, 8113543, parte final)</li><li>- Demanda GitLab 170, 324, projeto banco de laudos - Banco de Laudos Periciais - Atendimento para criação de um novo módulo no PJe para contemplar uma base de dados de laudos periciais.</li></ul>
		NEC-CONS-116	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 4 - Remessa de cartas precatórios para TJSP - Criar mecanismo para envio de cartas precatórias para o TJSP, bem como, ajustes para recebimento do cumprimento.</li></ul>
		NEC-CONS-050	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 178 - Classificação dos atos processuais - Facilitar a classificação dos atos pelos usuários, a fim de evitar incorreções na base de dados, disponibilizando apenas as opções cabíveis nos JEFs.</li><li>- Facilitar a classificação dos atos pelos usuários, a fim de evitar incorreções na base de dados (doc. 8113543, item 10), disponibilizando apenas as opções cabíveis nos JEFs.</li></ul>
		NEC-CONS-038	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 350 - Que o editor de texto permita manter a formatação vinda do arquivo word</li><li>- Demanda GitLab 165 - Possibilidade de se abrir o editor em uma tela separado do processo, para melhor visualização</li><li>- Demanda GitLab 350 - Inserir editor de textos LibreOffice no 1º grau ou Collabora</li></ul>
		NEC-CONS-034	<ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 11 - Permitir aproveitamento de dados do PJe no AJG e vice-versa</li><li>- Demanda GitLab 11 - interligação integral entre o banco de dados do PJe e AJG, a fim de que as nomeações/solicitações de pagamento possam ser efetuadas dentro do ambiente do PJe, assim como eram realizadas no ambiente do SISJEF</li><li>- Demanda GitLab 11 - Melhorias no sistema Pje para os JEF's com a inclusão dos sistemas AJG e de expedição de ofícios requisitórios</li><li>- Demanda GitLab 11 - Pje - Implementar a integração do Pje com o AJG- Demanda GitLab 11 - AJG - Integração do sistema AJG (Assistência Judiciária Gratuita), para nomeação e pagamentos de perícias dentro do Pje.</li><li>- Demanda GitLab 11 - Integração entre sistema PJE e sistema AJG para requisição de honorários periciais</li><li>- Demanda GitLab 11 - Implementar a interface do PJE com o AJG e Precweb</li><li>- Demanda GitLab 11 - Aperfeiçoar a integração PJE/AJG</li><li>- Demanda GitLab 11 - Integração do AJG com o Pje: para nomear, na entrega do laudo e para o pagamento</li><li>- Demanda GitLab 11 - Integração do sistema AJG</li></ul>



JUSTIÇA FEDERAL

			<p>- Demanda GitLab 11 - Integração Pje com sistema AJG</p>
		NEC-CONS-035	<p>- Demanda GitLab 15 - RPV/Precatório</p> <p>- Demanda GitLab 15 - Interligação integral entre o banco de dados do PJE e PRECWEB, a fim de que as requisições de pagamento possam ser efetuadas dentro do ambiente do PJE, assim como eram realizadas no ambiente do SISJEF</p> <p>- Demanda GitLab 15 - RPV/PRC - Integração do sistema de expedição de OFÍCIOS REQUISITÓRIOS, para expedição dentro do sistema Pje</p> <p>- Demanda GitLab 15 - Integração entre sistema PJE e sistema PREC WEB para expedição de RPV/Precatório</p> <p>- Demanda GitLab 15 - integração do PrecWeb com o Pje: criar formulário de preenchimento na ordem inversa que as informações estão nos autos (do fim para o começo)</p> <p>- Demanda GitLab 15 - Integração do sistema PrecWeb</p> <p>- Demanda GitLab 15 - Integração Pje com sistema PrecWeb</p>
		NEC-CONS-049	<p>- Demanda GitLab 181 - Possibilidade de intimação das partes para cumprimento de determinações judiciais sem que o processo se torne indisponível para a prática de outros atos pela unidade judiciária</p> <p>- Demanda GitLab 120 - Permitir lançamento de data de intimação efetiva, pois nem sempre a formalização de todos os atos praticados em audiência ocorre no mesmo dia</p> <p>- Demanda GitLab 141 - Habilitar a função para preparar comunicação expressa para o gabinete, assim que a minuta for gerada/salva, para que as partes fiquem ali marcadas para intimação, a fim de facilitar e otimizar o trabalho da secretaria/processamento com o cumprimento das determinações emanadas desses atos, como era no SISJEF</p> <p>- Demanda GitLab 144 - Criar uma forma de que o próprio sistema entenda a forma de intimação das partes (procuradorias – intimação pelo sistema; com advogado – intimação pelo Diário Eletrônico; sem advogado – intimação pelo SPE); assim, bastaria dizer qual parte seria intimada e o sistema faria a intimação</p> <p>- Demanda GitLab 100 - Intimação por meio de Whatsapp</p>
		NEC-CONS-033	<p>- Demanda GitLab 169 - Aprimoramento da interface do painel de sessões de julgamento para magistrados no PJE, demanda encaminhada pela AGES ao iJusPLab</p>



JUSTIÇA FEDERAL

			<ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 127 - Atualmente, nos JEFs com mais de uma Vara, como Guarulhos, é emitida mais de uma Pauta, uma para cada Vara-Gabinete</li><li>- Demanda GitLab 133 - Criação de tipo/classificação de documento que movimente automaticamente o processo - do decurso para análise de secretaria, e.g. (Quando esse documento for juntado no atendimento, não protocolizado)</li><li>- Demanda GitLab 135 - Criação de ferramenta de marcação do resultado do AR, sem necessidade de criar certidão prévia e sem necessidade de juntar AR escaneado</li><li>- Demanda GitLab 137 - Disponibilização da ferramenta "Recado para magistrado" na tela de edição em que as minutas são criadas, como havia no Sisjef, para informações relevantes sobre o termo lançado</li><li>- Demanda GitLab 158 - Criação de teclas de atalho e de comandos para reduzir o uso excessivo do mouse; isso melhora a ergonomia e agiliza o trabalho.</li><li>- Demanda GitLab 168 - Possibilitar que as partes sem advogado apresentem pedidos urgentes ao juízo plantonista</li><li>- Demanda GitLab 174 - Desenvolvimento da certidão com os juízes que atuaram no JEF no feito para "verificação de prevenção" (impedimento) nas TRs (doc. 7658318)</li><li>- Demanda GitLab 369 - Identificação da qualidade de indígena em todos os atos processuais</li><li>- Demanda GitLab 15 - PJe - Implementar a integração plena do PJe com a Expedição dos Requisitórios</li></ul>
			<ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 109 - Permitir que a própria parte interessada efetue o seu cadastro no PJe, tendo em vista o grande volume de ações com partes sem advogado Criar uma marcação específica para os processos sem advogado, para não precisar colocar a etiqueta toda vez</li><li>- Demanda GitLab 178 - Facilitar a classificação dos atos pelos usuários, a fim de evitar incorreções na base de dados (doc. 8113543, item 10), disponibilizando apenas as opções cabíveis nos JEFs</li><li>- Demanda GitLab 286 - Exibição da data de citação no feito dentre os dados cadastrais da ação (doc. 8113543, item 11)</li><li>- Demanda GitLab 22 - Ajustar classes/assuntos para integração com TNU</li></ul>



JUSTIÇA FEDERAL

			<p>NEC-CONS-041</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 154 - Ao clicar no menu documentos, que o documento abra diretamente, sem necessidade de exibir a página de assinatura</li><li>- Demanda GitLab 155 - Ao favoritar um documento e fazer o download, que seja possível escolher a ordem dos documentos</li><li>- Demanda GitLab 156 - Que seja possível fazer o download dos documentos do processo, separado por arquivo</li><li>- Demanda GitLab 167 - Dar visibilidade, ao magistrado, dos documentos favoritos pelos assessores de gabinete</li><li>- Demanda GitLab 171 - Complementação, em segundo nível, do nome dos documentos na tabela de documentos, para facilitar filtragem e movimentação dos processos</li></ul>
			<p>NEC-CONS-045</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 101 - Permitir o envio e o recebimento automática de processos entre JEFs e TRs criação de funcionalidade que permita a remessa de processos para as TRs, e sua posterior devolução, em lote (doc. 7577848, item 12)- Demanda GitLab 104 - Marcar petições como lidas em lote- Demanda GitLab 105 - Possibilitar a realização da tarefa "comunicação expressa" em lote, especialmente nas ações repetitivas, como as de FGTS-</li><li>- Demanda GitLab 106 - Possibilitar a realização da tarefa "minutar ato judicial - análise de admissibilidade" em lote, especialmente nas ações repetitivas, como as de FGTS</li><li>- Demanda GitLab 107 - Possibilitar a realização da tarefa "reclassificar tipo de sobrestamento" em lote, especialmente nas ações repetitivas, como as de FGTS-</li><li>- Demanda GitLab 162 - Permitir a criação de lotes por número- Demanda GitLab 101 - REMESSA À TURMA RECURSAL EM LOTE</li></ul>
			<p>NEC-CONS-044</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 108 - Permitir filtros por assunto, advogado, tipo de protocolos (mesmo para as petições já lidas)</li><li>- Demanda GitLab 113 - Permitir identificação e visualização de processos em que haja atuação do MPF sem necessidade de consulta aos autos Criar uma marcação para os processos com participação do MPF, para melhor localizar as ações de autores incapazes</li><li>- Demanda GitLab 116 - Filtro por mais de uma etiqueta simultaneamente</li><li>- Demanda GitLab 118 - Possibilitar filtragem dos processos com lembrete</li><li>- Demanda GitLab 138 - Exibir a tarefa nos filtros para os processos conclusos ou que aguardam assinatura de despacho, decisão e sentença, sem precisar localizar a tarefa atual do processo manualmente ou 'individualmente' nas pesquisas por número de processos</li><li>- Demanda GitLab 146 - Permitir visualizar e inserir etiquetas na tela de consulta do</li></ul>



JUSTIÇA FEDERAL

processo, para os usuários internos

- Demanda GitLab 148 - Ao trabalhar com vários processos selecionados nas tarefas, e clicar para vincular etiqueta, não perder a marcação dos processos; ou seja, que eles continuem assinalados
- Demanda GitLab 150 - Permitir a visualização de correu nas informações do processo, seja nas tarefas, seja na consulta do processo
- Demanda GitLab 151 - Reduzir o tamanho e a quantidade de informações na aba esquerda da consulta dos processos, a fim de facilitar a procura de despachos e decisões
- Demanda GitLab 152 - Permitir escolher quais informações serão exibidas nas informações das consultas dos processos; e que tais informações sejam mantidas nas próximas consultas
- Demanda GitLab 153 - Na consulta de processos, que o menu DOCUMENTOS seja facilmente acessado e visualizado
- Demanda GitLab 159 - Ao pesquisar uma informação, que a tecla ENTER seja utilizada para fazer a pesquisa

NEC-CONS-051

- Demanda GitLab PDPJ-Br - Módulo Criminal do Pje

NEC-CONS-048

- Demanda GitLab 99 - Disponibilização dos boletins estatísticos e gerenciais necessários para avaliar a situação do acervo processual e definir planos de trabalho  
- Demanda GitLab 111 - Permitir que os processos com partes sem advogado sejam facilmente identificáveis, inclusive nos relatórios gerenciais

NEC-CONS-113

- Demanda GitLab 14 - Verificador Periódico - implantação de controle de status - Criar controles para identificação do processamento dos jobs de controles do Pje, executados diariamente.

NEC-CONS-115

- Demanda GitLab 10 - Integração para remessa e recebimento de processos com STJ via MNI - Integração para remessa e recebimento de processos com STF via MNI - Permitir o envio e o recebimento automática de processos entre TRs e STJ

NEC-CONS-117

- Demanda GitLab 5 - Remessa de cartas precatórias para TJMS - Criar mecanismo para envio de cartas precatórias para o TJMS, bem como, ajustes para recebimento do cumprimento.

NEC-CONS-118

- Demanda GitLab 7 - Evolução Sigma - IA - Prover manutenção contínua para melhoria de performance e dados prevendo integração entre SIGMA x Pje

NEC-CONS-036



				<ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab 436 - melhorar o controle de implantação de benefício do INSS: opção de escolha do tipo de cumprimento e do prazo fixado. Quando o ofício fosse cumprido daria baixa no controle de pendências</li></ul>
INIC-002	PJe - Análise de viabilidade de novas funcionalidades, aprimoramento de funcionalidades existentes, criação de conteúdo ou novos módulos	Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a melhorias e/ou novas funcionalidades do sistema Pje em fase de análise de requisitos e viabilidade. Algumas destas necessidades consolidadas estão ainda aguardando Documento de Oficialização de Demanda (DOD).	NEC-CONS-144	<ul style="list-style-type: none"><li>- Possibilidade de intimação automática pelo WhatsApp</li><li>- Envio automático dos documentos ao Diário Eletrônico + Implementar EL de intimação automática via sistema e via diário</li><li>- 2G - possibilidade de assinatura de relatório/voto vencido em lote</li><li>- Novo Painel do Oficial de Justiça- Cadastro de testemunhas sem informar CPF</li><li>- 2G - alteração do Painel do Magistrado em sessão para possibilitar acessar o voto com divergência diretamente - Laboratório Correção de erro</li><li>- Expansão da Integração com o SISBAJUD</li><li>- Módulo de Perícias- Ajustes, atualizações e novidades em relatórios gerenciais</li><li>- Adaptar editor de textos do fluxo do plantão para o ckeitor</li><li>- Melhorias relacionadas à perícia (disponibilidade e indisponibilidade de peritos individualizadas em Subseções e Juizados)</li><li>- Substituição do Cadastro de Bens apreendidos no MUMPS</li><li>- Sobrestado em virtude de ação específica do Min. da Justiça</li><li>- Últimos ajustes do Painel do Magistrado</li><li>- Correção de eventuais cadastros com nomes de órgãos da Administração Direta e substituição pelo nome da União</li><li>- Criar campo no cadastro do processo para indicar o Juízo 100% Digital. Há reclamação sobre cadastro de prioridade para indicação desta situação (Chamado 10458048)</li><li>- Criar bloqueio no 2º grau, para evitar que processos remetidos ao INSS possam ser baixados</li><li>- Ajuste na visualização das etiquetas pela UVIP.</li><li>- Integração TJSP</li><li>- Baixa de processos de competência delegada a pedido do TJ</li><li>- Revisão da tabela de documentos</li><li>- Limitar Cadastro de Ente/Autoridade- Painel do Secretário na Sessão</li><li>- Ajustar o tipo de parte não-principal "REPRESENTANTE" para permitir outros tipos de pessoas. Atualmente não está admitindo que um "ente/autoridade" seja representante. Por exemplo, há uma Massa Falida representando outra massa falida.</li><li>- Ocultar a movimentação na consulta pública e Inibir Push de atos sigilosos</li></ul>



JUSTIÇA FEDERAL

- Padronização na visualização de documentos utilizados na elaboração de expedientes PAC/MiniPac com os do PAJ + MiniPac
- Inserir e excluir etiquetas pela página de consulta dos autos digitais checklist
- Mobile
- Assinar em lote
- Acesso mediante CPF/senha + Token PJe
- Melhoria na ferramenta de Consulta de Localização de Processo \*MPF\*
- Possibilitar alteração de e-mail dos Procuradores \*MPF\*
- Inclusão de botão "Dispensa de resposta" no painel dos procuradores/defensores/advogados \*MPF\*
- Liberar seleção de Jurisdição e Órgão Julgador para os procuradores na Consulta de pauta de audiências \*MPF\*
- Novas opções de pesquisa de processos não protocolados para procuradorias \*MPF\*
- Permitir que a UFOR utilize o filtro de órgão julgador colegiado na pesquisa processual
- Aperfeiçoar o PJe no que diz respeito ao trabalho dos Gabinetes nas Turmas Recursais, considerando o acréscimo de trabalho recebido após a migração para o novo sistema e o número reduzido de servidores para realização das novas tarefas (apenas dois servidores). Os pontos mais sensíveis são os seguintes: (i) usabilidade do painel de sessões, que precisa ser muito aperfeiçoada e exige frequente abertura de chamados para resolução de questões que deveriam ser simples, como, por exemplo, a alteração da composição da turma julgadora; (ii) usabilidade da criação e modificação de votos, ementas e acórdãos, possibilitando que os três documentos sejam editados em uma única tela, como se fossem um único documento; (iii) usabilidade do registro de voto vencedor e lavratura do acórdão em caso de relator vencido.
- Implementar dentro do PJe os relatórios gerenciais e os dados estatísticos da unidade
- RELATÓRIO GERENCIAL EM QUE CONTEM TODAS AS INFORMAÇÕES CADASTRADAS NA BASE DE DADOS DO PJE
- ACESSO A RELATÓRIOS E ESTATÍSTICAS DIRETAMENTE NO PJE- CITAÇÃO DO INSS EM LOTE
- RELATÓRIO CONTENDO NÚMERO DE CELULAR CADASTRADO COM WHATSAPP
- DISPONIBILIZAÇÃO DE RELATÓRIO CONTENDO NÚMERO DE CELULAR CADASTRADO COM WHATSAPP
- RELATÓRIO COM INDICAÇÃO DO RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE PRIMEIRO E DE SEGUNDO GRAUS



JUSTIÇA FEDERAL

- Cursos de Atualização PJE  
- Alterar o editor de texto novo do PJ-e para permitir a preparação da comunicação no momento da minuta do despacho/decisão/sentença  
- Alterar a forma como é preparada a comunicação dos atos no PJ-e, de modo que não seja mais necessário escolher se a comunicação será enviada por sistema ou Diário. Desse modo, automaticamente se a parte fosse representada por advogado o sistema já escolheria a opção por Diário, porém se a parte é representada por Procuradorias Públicas ou Defensoria, já seria escolhida automaticamente a opção Sistema. Desse modo só precisaríamos escolher a parte a ser intimada.  
- Na fase de emenda da inicial, sugiro a criação abaixo da minuta para intimação padrão das partes tal como já existe na intimação em lote.  
- Padronização dos prazos: Portal de intimações- criar ofício genérico em lote  
- Implementar dentro do Pje e painel BI, os dados estatísticos tanto por unidade de JEF, quanto dados totais da JF de SP e MS, referente às perícias realizadas, bem como os pendentes de agendamento e agendadas aguardando realização.  
- Implementar dentro do Pje e painel BI, os dados estatísticos tanto por unidade de JEF, quanto dados totais da JF de SP e MS, referente à distribuição, tramitação líquida, sobrestados e total geral dos JEFs e TRs.  
- Reciclagem atualização Sistema Pje usuário interno- Reciclagem atualização Sistema Pje usuário externo

NEC-CONS-052

- Demanda GitLab não criada - Cursos de Atualização Pje

NEC-CONS-056

- Módulo de Audiências

NEC-CONS-046

- Demanda GitLab não criada - Nas tarefas, ao trabalhar com a coluna etiqueta, que o sistema não feche a janela a cada vez que se movimentar um processo  
- Demanda GitLab não criada - Permitir colocar etiqueta na tarefa individual do processo  
- Demanda GitLab não criada - Tarefa sem fluxo pai indo para o término

NEC-CONS-122

- Demanda GitLab AGES/DPJE - Reciclagem atualização Sistema Pje usuário interno  
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Reciclagem atualização Sistema Pje usuário externo



JUSTIÇA FEDERAL

			<p>NEC-CONS-119</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab AGES/DPJE - 1G e 2G - Cadastrar temas de sobrestamento encaminhados pelo GACO</li><li>- Demanda GitLab AGES/DPJE - JEF, TR e TRU - Revisar perfis do GACO no PJe</li><li>- Demanda GitLab AGES/DPJE - 1G - Ajustar o cadastro de pessoas jurídicas no PJe</li><li>- Demanda GitLab AGES/DPJE - Conferência de tipos de partes nas classes judiciais</li><li>- Demanda GitLab AGES/DPJE - Levantamento das procuradorias dos Municípios e conferência dos CNPJ's</li></ul>
			<p>NEC-CONS-120</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab RMID - Atualização das tabelas de classe, assunto e movimentos do CNJ no PJe - melhoria na inserção de assuntos e competências</li></ul>
			<p>NEC-CONS-121</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab AGES/DPJE - Disponibilização de todas as tarefas em um único Perfil (p. ex. exclusão de documentos, inserção de lembretes)</li><li>- Demanda GitLab AGES/DPJE - Liberação de todas as tarefas, exceto de assinatura (já que exige certificado digital)</li><li>- Demanda GitLab AGES/DPJE - Se o processo estiver no setor de requisitórios (JEF-REQ) ou em Recurso (JEF-REC), por exemplo, não precisar remeter para JEF-SEC toda vez que for preparar ato ordinatório, minutar despacho, decisão ou sentença, expedir certidão de trânsito em julgado entre outros. Assim, não precisaria trocar de setor toda vez JEF-SEC, JEF-REC, JEF-REQ e procurar o processo novamente, entre tantas tarefas que são exibidas. Disponibilizar essas tarefas em todos os setores, pois se perde tempo evitar que os processos se acumulem em "tarefas rodoviárias", mediante (i) automatização da tarefa "Analisar manifestação parcial", em todos os setores da secretaria, de modo que, em caso de novo peticionamento (manifestação de todas as partes) ou decurso de todos os prazos, o PJe movimente o processo para a próxima tarefa do fluxo de controle de prazos daquele setor; e (ii) criação de nova tarefa denominada "Verificar decurso de prazos", em cada um dos setores da secretaria, que receberá os processos com expedientes de intimação encerrados ou com manifestação de todas as partes</li><li>- Demanda GitLab AGES/DPJE - Os processos que estão para intimação pelos Correios/SPE fiquem numa tarefa específica e só irem para a tarefa de Prazo em Curso depois da expedição da carta de intimação pelo sistema, para melhor controle</li><li>- Demanda GitLab AGES/DPJE - Comunicação entre instâncias - ajuste do fluxo no primeiro grau ao comunicar decisão para não reativar equivocadamente o processo</li><li>- Demanda GitLab AGES/DPJE - Alteração do fluxo de plantão para permitir envio a outras subseções durante a realização de plantão- Demanda GitLab AGES/DPJE</li></ul>



- Verificar a possibilidade de bloquear a entrada na tarefa de comunicação entre instâncias, nos casos em que o processo principal esteja no Tribunal. Esta tarefa, a princípio, deveria ser usada para agravos de instrumento.- Demanda GitLab AGES/DPJE
- Ajustar fluxo de inquérito policial em relação aos tipos de documentos que movimentam o processo para o órgão julgador- Demanda GitLab AGES/DPJE - 1G | 2G
- Criar uma confirmação antes de ser efetivamente enviado o processo para a Central de Conciliação [M 163]- Demanda GitLab AGES/DPJE - Ajustar o fluxo após digitalização de processos da Vice- Demanda GitLab AGES/DPJE - Adequação de Fluxo do órgão especial
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Adequação de fluxo de baixa da Secretaria da Presidência
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Criação de uma tarefa paralela nos processos que estão aguardando julgamento pelo STJ, para destinação de bens apreendidos
- Demanda GitLab AGES/DPJE - 2G Criação de fluxo de Agravo Interno
- Demanda GitLab AGES/DPJE - 2G - Separação dos Fluxos que demandam assinatura do Magistrado - deixar na parte superior das Tarefas - passar para DPAF
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Expansão - fluxo semiautomático das Cartas Precatórias
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Ajustes de Fluxo em decorrência da integração com o STJ
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Ajustes de Fluxo em decorrência da integração com o STF
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Ajuste de Fluxo no retorno de processos do STF
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Ajustes de Fluxo em decorrência da integração com o TJSP
- Demanda GitLab AGES/DPJE - TR - Adaptar fluxo de redistribuição por prevenção/encaminhamento em caso de agravo de decisão monocrática checklist
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Reconstrução do Fluxo do 2G
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Permitir deslocar fluxo do processo como primeira atividade
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Ajustar tarefa [Sessão] Pedido de Vista
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Ajustar fluxo 2g para rotina paralela
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Fluxo de tramitação assíncrona – Conciliação
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Verificar problemas na movimentação dos processos, após a juntada de documentos configurados no fluxo IP – Integração



JUSTIÇA FEDERAL

- Demanda GitLab AGES/DPJE - Criar saída no fluxo de Inquéritos para possibilitar remessa à CEPEMA
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Verificar chamado sobre erro no fluxo de Restauração de autos.
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Criar saída dentro do fluxo de Expedientes Diversos para remessa ao Substituto Legal
- Demanda GitLab AGES/DPJE - TR e TRU - Inserir trava para baixa de processos remetidos ao INSS
- Demanda GitLab AGES/DPJE - 1G - Ajustar fluxo de RPV/precatórios para integração com Precweb
- Demanda GitLab AGES/DPJE - JEF - Ajustar fluxo de intimação JEF-GAB
- Demanda GitLab AGES/DPJE - JEF, TR e TRU - Criar tarefa de confirmação dentro dos PACs e PAJs de editor antigo dos JEF para processos com segredo de justiça
- Demanda GitLab AGES/DPJE - JEF - Incluir saída nos PAJs da tarefa de assinatura para a tarefa de revisão
- Demanda GitLab AGES/DPJE - 1G - Criar opção de certificar trânsito em julgado sem encaminhar para o fluxo de arquivo
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Remessa à contadoria nas ações criminais - fluxo [Crim]
- Demanda GitLab AGES/DPJE - TR e TRU - Ajustar fluxo de intimação de pauta
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Implementar o fluxo colegiado no PJeCor (Provimento CNJ n. 130/2022)
- Demanda GitLab AGES/DPJE - AUTOMAÇÃO DE TAREFAS (SIMILAR AOS GIG'S UTILIZADOS NO PJE DE OUTROS TRIBUNAIS)
- Demanda GitLab AGES/DPJE - Criar uma forma dos usuários visualizarem a sentença depois de assinada. O usuário não consegue ver o que foi alterado na sentença depois da assinatura e também não consegue salvar. No SISJEF havia uma tarefa intermediária do gabinete remeter para a Secretaria.



JUSTIÇA FEDERAL

NEC-CONS-  
123

- Demanda GitLab não criada - Trazer ferramentas da extensão Pje+R para a versão nacional do Pje
- Demanda GitLab não criada - 1G - a possibilidade e pertinência de uma alteração no sistema PJe, a fim de que a interposição de agravo de instrumento, e/ou outros procedimentos incidentes, fosse automaticamente comunicada no processo em referência
- Demanda GitLab não criada - Ajustar "Situações Processuais" - validar a necessidade de criação de novas situações
- Demanda GitLab não criada - TR - Criar opção de troca do juízo competência para admissibilidade e ( A secretaria poderá trocar a atribuição feita ao Juiz Coordenador ou ao Juiz para Admissibilidade conforme a necessidade)
- Demanda GitLab não criada - Criação de variável que indique processos Associados
- Demanda GitLab não criada - Criação de rotina específica de apensamento - corrigir a visualização dos associados
- Demanda GitLab não criada - Ícone Gerar Prevenção com criação de certidão automática
- Demanda GitLab não criada - 2G - Identificação dos processos em fase de cumprimento de sentença
- Demanda GitLab não criada - Expansões da CPE
- Demanda GitLab não criada - Comunicação de decisões utilizando software de e-mail
- Demanda GitLab não criada - Alterar forma da aba de processos associados para o perfil de advogado
- Demanda GitLab não criada - Grupo técnico - Execução Fiscal - CNJ
- Demanda GitLab não criada - JEF, TR e TRU - Verificar as situações processuais dos processos migrados
- Demanda GitLab não criada - Redistribuição dentro do mesmo OJ para outro cargo
- Demanda GitLab não criada - Alteração no Procedimento de recolhimento de GRU - PJe
- Demanda GitLab não criada - Impedir que processos com o número de referência igual ao do processo baixem para o TJSP
- Demanda GitLab não criada - Criação de opção de remessa para outro grupo de plantão, quando houver declínio de competência durante o plantão. Chamado 10334967.



				<ul style="list-style-type: none"><li>- Demanda GitLab não criada - Funcionalidade que permita a distribuição de processos entre os magistrados que estiverem participando do plantão de recesso</li><li>- Demanda GitLab não criada - EL para remover automaticamente o MPF da autuação do processo</li><li>- Demanda GitLab não criada - 1G e 2G - Inserir automação de movimentação para o setor de distribuição para processos baixados das TRs em varas gabinetes desativadas</li><li>- Demanda GitLab não criada - Correção de resultado de julgamento no 2º grau (Ordem de Serviço nº 06/19 PRESI/GABPRES)</li><li>- Demanda GitLab não criada - Erro remessa entre instâncias com assunto complementar</li><li>- Demanda GitLab não criada - Solicitação de integração de novas funcionalidades na versão nacional: TRF5 - Controle de Anexos Físicos *MPF*</li><li>- Demanda GitLab não criada - Ordenação de papéis por ordem alfabética na associação de papéis aos avisos</li><li>- Demanda GitLab não criada - Melhorar a qualidade/capacidade do sistema PJE (lentidão, travamentos, erros e inconsistências)</li><li>- Demanda GitLab não criada - Melhoria no sistema de atermação on-line</li><li>- Demanda GitLab não criada - Acesso à base de dados processuais do TRF3 - Pje</li><li>- Demanda GitLab não criada - SAO/Pje (unificar banco de dados "jus postulandi")</li></ul>
INIC-003	Aprimoramento da segurança de TI	Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a aquisição de softwares e/ou serviços de consultoria para aprimoramento da segurança digital. As necessidades estão em fase de	NEC-CONS-147	• Contratação de Solução de Gestão de Riscos de Segurança da Informação e Conformidade
			NEC-CONS-146	• Contratação de serviços de segurança de e-mail
			NEC-CONS-141	Aquisição de Solução de Antivírus



		levantamento de requisitos, análise de viabilidade, estudos preliminares, planejamento ou em execução.		
INIC-004	Desenvolvimento de novos sistemas, novas funcionalidades ou aprimoramento das funcionalidades existentes (Desenvolvimento interno e/ou fábrica de software)	Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a novas funcionalidades de sistemas existentes ou novos sistemas em fase de levantamento de requisitos, planejamento ou execução.	NEC-CONS-073	- Possibilidade de lote no Precweb, para que não seja necessário a consulta um a um ou a criação de planilha para facilitar a consulta. E anexação no processo do extrato de pagamento, dentre outros. Melhoria no sistema Precweb - "PrecWeb - Recomendações do Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R – 2021 - Implementar ajustes na entrada de dados de requisições no sistema PRECWEB, conforme recomendações do Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2021." - "PrecWeb - Espelho de cálculo de atualização de PRC/RPV - Desenvolvimento de rotina para gerar e exibir relatório do espelho de cálculo de atualização de PRC/RPV no sistema PrecWeb."
			NEC-CONS-068	- "Consulta Pública de Precatórios - Implementar mecanismos de cadastro e autenticação dos usuários, permitindo o controle e auditoria de acessos, à Consulta de Precatórios da 3ª Região disponível na Internet." - "Certidão de Precatórios - Desenvolvimento de sistema para emissão da Certidão Eletrônica Negativa de Precatórios Judiciais, para fins de cumprimento da Portaria Interministerial 424, de 30 de dezembro de 2016, evitando a necessidade de expedição manual da referida Certidão pela SEPE." - "Integração ao Sistema de Precatórios - SISPREC do CJF - Desenvolver novo sistema para integração ao Sistema de Precatórios - SISPREC do CJF, permitindo o envio de dados referentes aos RPVs e Precatórios da JF3R."
			NEC-CONS-071	- Conclusão do módulo de registro de atividades diárias. - Modernização do módulo de cadastro e gestão de OSs. - Migração do banco para SQLServer e código para PHP 8



JUSTIÇA FEDERAL

			<p>NEC-CONS-069</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema SEI: Criação de mecanismos para efeito de publicação, sob a epígrafe da SCAJ, de despachos/decisões proferidas pelos Membros do Conselho de Administração e Conselho da Justiça Federal, cujo processamento compete a esta Divisão, e que atualmente são disponibilizados no Diário Eletrônico por meio do sistema AGPUB.</li><li>- Sistema SEI: Criação de mecanismo que possibilite a publicação no D.O.U., sob a epígrafe da SCAJ, de documentos elaborados pela Secretaria, cujo processamento compete a esta Divisão, e que atualmente são enviados à Divisão de Editoração e Divulgação (DEDI), por e-mail, para que seja disponibilizado no D.O.U.</li><li>- "Formulário para comunicação e envio de matérias ao Diário Eletrônico</li><li>- Desenvolvimento de funcionalidade no sistema de Diário Eletrônico da 3ª Região para envio direto de matérias ao DJEN/DJE, abolindo o uso de envio por sistemas como AGPUB ou pelo Groupwise."</li></ul>
			<p>NEC-CONS-070</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Migração e modernização do AQ-Qualificação do SINC Corporativo para o SINC4</li><li>- Desenvolvimento do módulo de trilhas de aprendizagem e vínculos (controle de dependências) entre os cursos</li><li>- Migrar para o PHP 8</li></ul>
			<p>NEC-CONS-072</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Migrar para o PHP 8</li><li>- Migrar o banco de dados do sistema SIES hoje em MySQL para SQL Server.</li></ul>
			<p>NEC-CONS-055</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- "Contratação de Fábrica de Software (previsão outubro/2023-março2024). Para desenvolvimento/suporte do novo sistema SisUFEP em plataforma Web, com posterior transferência de manutenção/suporte a equipe própria na SETI (a ser criada para atendimento exclusivo ao setor de Precatórios). Finalidade de atendimento ao princípio de segregação de funções entre o responsável pelo negócio (SEPE/UFEP) e o responsável pelo sistema (SETI) Processo SEI n.º 0039528-09.2022.4.03.8000 - Relatório de Auditoria em Contas Anuais da JF3R - 2022 (documento 9656645- página 44) - propostas de encaminhamento. Processo SEI n.º 0005056-89.2016.4.03.8000 e Processo SEI n.º 0025038-79.2022.4.03.8000 - mapeamento dos requisitos do Sistema SisUFEP."</li><li>- "Desenvolvimento do sistema SISUFEP - Permitir o desenvolvimento e à manutenção (corretiva e evolutiva) do sistema SisUFEP conforme às recomendações constantes no Relatório de Auditoria."</li></ul>



JUSTIÇA FEDERAL

			<p>NEC-CONS-059</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Migrar Margem Consignada do VoxVirtua1 para o VoxVirtua2, implementando melhorias e ampliando o uso para as seções judiciárias e magistrados</li><li>- Desenvolvimento do módulo de relotação de servidores</li><li>- SIADES – concluir rotinas de gestão de processos de avaliação</li><li>- Migrar e modernizar o Banco de Talentos para o VoxVirtua2</li><li>- Integrar o SIADES com o SINC</li><li>- Migrar o eSAU do VoxVirtua1 para o VoxVirtua2, implementando melhorias e ampliando o uso para as seções judiciárias e magistrados</li><li>- Migrar para o PHP 8</li><li>- Migrar o banco de dados do sistema VoxVirtua2 hoje em Oracle para SQL Server.</li></ul>
			<p>NEC-CONS-081</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Integração do sistema de Certidões Judiciais com o SEEU - Desenvolver as rotinas de integração com o SEEU/CNJ, permitindo a consulta processual neste sistema e a devida inclusão destas informações nas Certidões Judiciais da 3ª Região.</li></ul>
			<p>NEC-CONS-087</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Implantação do SIACOR no TRF3 - Implantar o Sistema de Acompanhamento Orçamentário - SIACOR, desenvolvido e mantido pelo NUIT/SJSP, adequando e melhorando as funcionalidades e características atuais do sistema para atendimento aos fluxos de trabalho de todos os Órgãos da Terceira Região.</li></ul>
			<p>NEC-CONS-082</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de Cálculos On Line - Gerenciamento de Planilhas - Desenvolvimento de um novo sistema de cálculos online, permitindo o armazenamento dos cálculos criados pelos contadores e geração de um link único para acesso a cada cálculo (API REST). O sistema de cálculos online será integrado com um servidor de índices de correção monetária e taxas de juros (projeto em desenvolvimento no iJuspLab da SJSP).</li></ul>
INIC-005	Aprimoramento da infraestrutura de servidores e nuvem	Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a aquisição de hardware, software, suporte, manutenção e/ou serviços de nuvem para	<p>NEC-CONS-145</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contratação de datacenter</li></ul>
			<p>NEC-CONS-126</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Licenças do SQL Server 2022</li></ul>
			<p>NEC-CONS-143</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Prestação de serviço de migração Zenworks e IDM</li></ul>
			<p>NEC-CONS-142</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Prestação de serviços de solução de alta disponibilidade e proteção dos ativos de negócio da Justiça Federal da 3ª Região – JF3R</li></ul>
			<p>NEC-CONS-136</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Subscrição de Licenciamento VmWare</li></ul>
			<p>NEC-CONS-137</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Subscrição de Licenciamento Red Hat</li></ul>



JUSTIÇA FEDERAL

		aprimoramento da infraestrutura e atendimento da demanda de processamento e armazenamento de dados. As necessidades estão em fase de levantamento de requisitos, análise de viabilidade, estudos preliminares, planejamento ou em execução.	NEC-CONS-130	Contratação de Suporte para os Storages de Bloco
			NEC-CONS-131	Aquisição de novos Storages de Objetos para aumento de armazenamento do Pje
			NEC-CONS-125	Suporte técnico e atualização de versão da licença perpétua do software de Banco de Dados Caché Enterprise Concurrent Users
			NEC-CONS-020	RTX 6000 Ada; 32-Core 3.60 GHz AMD RYZEN Threadripper Pro 5975WX; 2 TB PCI-E 4.0 NVMe SSD; 128 GB 3200 MHz DDR4; Liquid Cooling System; Placa mãe, fonte e gabinete compatíveis.
			NEC-CONS-030	Créditos para novos serviços de nuvem
INIC-006	Modernização dos equipamentos e estações de trabalho dos usuários e de suas instalações lógicas e elétricas	Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a aquisição de periféricos e/ou equipamentos para complementar as estações de trabalho ou notebooks dos	NEC-CONS-001	Modernização dos computadores, para que consigam suportar a carga maior de processamento e de memória exigidos pelos programas atualmente utilizados, principalmente PJe, Teams e novos sistemas de defesa contra-ataques cibernéticos. Sugerimos que os equipamentos tenham, pelo menos, memória RAM expandida ao máximo que se entender viável e SSD.
			NEC-CONS-007	Câmeras para servidores e magistrados (para uso no Teams e outras ferramentas de videoconferência para participação em reuniões, eventos da Justiça Federal e treinamentos). Para atendimento Balcão Virtual e audiências
			NEC-CONS-008	Headsets para servidores e magistrados (para uso no Teams e outras ferramentas de videoconferência para participação em reuniões, eventos da Justiça Federal e treinamentos). Para atendimento Balcão Virtual e audiências
			NEC-CONS-005	Aquisição de notebooks ou microcomputadores para magistrados, servidores e estagiários



JUSTIÇA FEDERAL

<p>usuários, principalmente para a utilização de recursos áudio visuais para atendimento virtual dos cidadãos além das instalações elétricas e lógicas para o correto funcionamento destas estações. As necessidades estão em fase de levantamento de requisitos, análise de viabilidade, estudos preliminares, planejamento ou em execução.</p>	NEC-CONS-002	<p>Micros de alta performance para: A) aceleração do ambiente desenvolvimento, no uso do docker com aceleração de gpu, desenvolvimento dos projetos BI e testes com aprendizado de máquina e aplicações em IA. B) uso de diversos sistemas simultâneos tais como Sistema de CFTV (com mais de 180 câmeras) e sistema de Controle de Acesso. Placas de vídeo dedicada GPU é fundamental para o processamento de vários lotes de imagens (Full HD) gerados pelo CFTV.C) uso restrito para pesquisas de Inteligência em rede apartada.Sugestão de configuração: - processador 64 bit 8 cores/16 threads (Ryzen ou i7) - 32 gb ram- placa de vídeo nvidia com 8gb de vram (mínimo arquitetura pascal, preferencialmente ampere; Arquiteturas mais antigas não são suportadas com computação por gpu) - Placa de video Nvidia Geforce RTX 3060TI ou AMD Radeon RX 6700 XT- SSD 2TB- fonte compatível com a placa de vídeo (ideal 650w ou mais a depender do sistema) - windows 11 64 bits ou windows 10 64 bits a partir da versão 21H2 - placa mãe compatível com os hardwares acima</p>
	NEC-CONS-025	<p>Solução para videoconferência</p>
	NEC-CONS-009	<p>Fones de ouvido bluetooth intraauricular para 10 servidores do gabinete (ouvir os áudios/vídeos das audiências), 5 servidores do atendimento (balcão virtual), 4 magistrados e 1 diretor de secretaria, garantindo mais conforto aos servidores/magistrados que por vezes passam horas com os fones atuais, que não são confortáveis.</p>
	NEC-CONS-006	<p>NOTEBOOK PARA UTILIZAÇÃO NO TELETRABALHO</p>
	NEC-CONS-003	<p>Aquisição de monitores novos, em substituição aos que já estão com desafagem tecnológica e estrutural no setor</p>
	NEC-CONS-018	<p>Pendrives 3.1 ou superior com capacidade minima de 64GB para atender a demanda de espelhamento de imagem de desktops e notebooks da SJSP</p>



INIC-007	Contratação de serviços de suporte ou celebração de convênios	Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a contratação de serviços, softwares ou celebração de convênios para aprimoramento do atendimento de nível 1 /2 aos usuários. As necessidades estão em fase de levantamento de requisitos, análise de viabilidade, estudos preliminares, planejamento ou aguardando início.	NEC-CONS-029	- Contratação de empresa de Service Desk para prestação de serviços de TI Nivel 1 em 19 fóruns do interior, 5 fóruns na capital e a Sede Administrativa, totalizando 25 funcionários terceirizados em SP - Central de Serviços - HelpDesk remoto e presencial (10 postos de trabalho) em MS - Contratação de prestação de serviço especializado para atendimento de 1 e 2 níveis
			NEC-CONS-124	Renovação do contrato de prestação de serviços especializados em Tecnologia da Informação, na área de administração de banco de dados SQL Server 2019 ou superior
			NEC-CONS-138	Contratação de Suporte Microsoft para a operação e administração de Sistema Operacional Windows Server e Plataforma Microsoft 365 (Office 365, Teams, Exchange, Sharepoint, etc)
INIC-008	Aprimoramento da infraestrutura de rede	Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a contratação ou melhoria dos links de dados, contratação de manutenção e	NEC-CONS-140	Aquisição de Balanceador de Carga para o PJ-e
			NEC-CONS-024	Switches de rede Aquisição de 1 Switch que será usado na integração dos Gravadores Digitais do CFTV
			NEC-CONS-132	Aquisição de Switch SAN
			NEC-CONS-022	Equipamentos de segurança de rede (IDS, Firewall e Appliances)
			NEC-CONS-023	Quantidade adequada de access points para melhor distribuição da rede wifi, uma vez que o sinal não alcança algumas áreas do prédio



JUSTIÇA FEDERAL

		suporte de equipamentos e softwares de rede cabeada e sem fio, além de ferramentas para aumentar a segurança dos dados publicados e sigilosos como firewalls, proxy e outros serviços de proteção de web. As necessidades estão em fase de levantamento de requisitos, análise de viabilidade, estudos preliminares, planejamento ou em execução.		<ul style="list-style-type: none"><li>• Implantar uma nova infraestrutura de rede sem fios para toda a Justiça Federal da 3ª Região</li></ul>
			NEC-CONS-133	Aquisição de switches de camada de acesso Cisco e controle de acesso à rede
			NEC-CONS-135	Solução de Firewall
			NEC-CONS-134	Ferramenta de gerenciamento da solução de rede Cisco (engloba o Cisco DNA) e controle de acesso à rede (engloba o Cisco ISE)
			NEC-CONS-027	Contratação de conexão móvel via satélite (Starlink ou similar, quando disponível para contratação)
			NEC-CONS-017	Modem para internet 4G compatível com entrada USB (para uso em eventos externos).
			NEC-CONS-028	Aperfeiçoamentos em links de dados Melhoria do serviço de internet, que tem muitos problemas de instabilidade Acesso à rede wifi do Fórum com ampliação de links de internet do TRF3
INIC-009	Análise de Aquisição de equipamentos de informática (diversos)	Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a aquisição de equipamentos diversos. As necessidades estão em fase de levantamento de	NEC-CONS-011	HDs Externos USB 3.1 ou superior com capacidade mínima de 1TB para atender a demanda de repositório de arquivos e backup dos fóruns
			NEC-CONS-015	Leitor óptico sem fio para a administração local. Embora o processo eletrônico esteja presente, ainda há necessidade para processos físicos passivos
			NEC-CONS-010	Caixa de som de qualidade para cada microcomputador. Embora os micros atuais possuam som embutido, o som é muito baixo. Atualmente, utilizamos caixinhas de computadores bem antigos, mas são de péssima qualidade.
			NEC-CONS-012	Hub de vídeo a ser utilizados nas salas audiências para conexão de múltiplos monitores
			NEC-CONS-014	Adaptador USB Tipo-C para HDMI para uso nos novos notebooks Positivo N8340 e Lenovo L14



JUSTIÇA FEDERAL

		requisitos, análise de viabilidade ou estudos preliminares e poderão demandar informações dos solicitantes ou preenchimento do documento de oficialização de demanda (DOD) para verificação de soluções alternativas.	NEC-CONS-013	Aquisição de impressoras para magistrados e servidores Aquisição de Impressora térmica portátil para oficiais de justiça, em implantação o Mandamus Impressora Colorida Portátil de pequeno porte para fácil deslocamento externo (uso em eventos) Impressora a laser, para substituir a do setor, que apresenta defeitos há muitos anos Impressoras para atendimento e Secretaria
			NEC-CONS-016	Leitor de QR Code para uso em eventos (ligado ao desenvolvimento e disponibilização de Sistema de Envio de Convites Digitais com recursos para Confirmação de Presença e Identificação de Convidados por QR Code, atrelado a Controle de Banco de Dados de Autoridades). 10 unidades
			NEC-CONS-026	Itens de consumo diversos relacionados à Tecnologia da Informação
			NEC-CONS-021	Totem para atendimento de balcão virtual
INIC-010	Aquisições/renovações de licenças/suporte de softwares (diversos) e certificados digitais	Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a aquisição de softwares diversos, licenças de uso e suporte de softwares adquiridos e certificados digitais. As necessidades estão em fase de levantamento de requisitos, análise de viabilidade,	NEC-CONS-067	Licenças por usuário (híbrida) do software Adobe Acrobat Pro para atender demanda da Divisão de Gestão Estratégica da SJSP que envolve edição, exportação e compactação de grandes arquivos PDF, em atendimento a demandas oriundas do Pje e SEI  "Renovação da contratação do pacote Adobe, atualmente vigente até 2025. (Adobe Acrobat)"
			NEC-CONS-098	Referente à aquisição do Software Sophia em 2022 - Expediente SEI n. 0006558-53.2022.4.03.8000 - Contrato expediente SEI n. 8982484. Informamos que há necessidade de renovação e manutenção do sistema permanentemente, inclusive com possível aquisição de melhorias, caso venham a surgir (NUBI)
			NEC-CONS-127	Serviço do Power BI Embedded
			NEC-CONS-100	Renovação do Captvate 2019
			NEC-CONS-139	- Prestação de serviço licenças de uso perpétuo do software AltoQi Eberick - Prestação de serviço de licenças de uso, por subscrição, do software: Architecture Engineering & Construction Collection IC New Single-user ELD 3-Year Subscription WIN, e de 7 licenças do software denominado: AUTOCAD – Including specialized toolsets AD



JUSTIÇA FEDERAL

estudos preliminares, planejamento ou em execução.		Commercial Nq Single-user ELD 3 Year Subscription Win - Prestação de serviço de licenças de uso, por subscrição, do software: AUTOCAD – Including specialized toolsets AD Commercial Nq Single-user ELD 3 Year Subscription Win
	NEC-CONS-096	Renovação da licença Miro (quadro branco virtual colaborativo) para uso nas oficinas do Laboratório de Inovação
	NEC-CONS-063	"Licenças - Adobe Photoshop - usado para adequação (corte/formato/resolução) de fotos para o Sistema de Controle de acesso e outros fins (relatórios, ocorrências, etc.) - Adobe Acrobat Pro - usado para a produção/confecção de formulários como, p.ex. o porte funcional, crachás, etc. - Adobe Premiere - usado para reproduzir os vídeos gerados pelo CFTV (esses vídeos são gravados na íntegra). O motivo é que é possível acelerar a visualização de modo indefinido, ex: 10x, 20x, 100 x.....), de outra forma, o tempo necessário para fazer a checagem de delitos torna-se inviável." "Renovação da contratação do pacote Adobe, atualmente vigente até 2025. (Adobe Photoshop)"
	NEC-CONS-101	Licenças de software de captura de tela e acesso remoto com acesso via internet (Ex.: Team Viewer)
	NEC-CONS-092	Atualização da plataforma Moodle para a versão 4.0 ou posterior.
	NEC-CONS-090	Assinatura anual do software FreePik, no plano Equipes (5 usuários). Planos existentes atualmente: "Gratuito", "Premium", "Ultimate"
	NEC-CONS-062	Atualmente o TRF3 utiliza a versão Office 2016 que não é compatível com o trabalho realizado pela área de Estatística, assim, para melhorar o desempenho e o alcance de melhores resultados, a troca para o sistema Office 365 trará muitos benefícios a gestão de dados. Atualmente a JFSP utiliza a versão Office 2016 (versão instalada na máquina) que não é compatível com o trabalho realizado pela área de Gestão de Dados, uma vez que estão ausentes todas as principais fórmulas incorporadas na assinatura mais moderna da ferramenta, assim, para melhorar o desempenho e o alcançar melhores resultados, a troca para o sistema Microsoft 365 trará muitos benefícios à todas as áreas que usufruem das soluções desenvolvidas na gestão de dados. Pacote MSOffice na versão download



JUSTIÇA FEDERAL

NEC-CONS-060	Licença do software MS Project para servidores
NEC-CONS-093	Assinatura anual de software para estatística de redes sociais.
NEC-CONS-061	Licenças do Software Gestão de Auditorias: <a href="https://www.softexpert.com/pt-br/produto/planejamento-controle-auditorias/">https://www.softexpert.com/pt-br/produto/planejamento-controle-auditorias/</a> para servidores
NEC-CONS-099	NUIT - Git Hub Copilot - O GitHub Copilot é um programador de pares de IA que ajuda a escrever código mais rapidamente e com menos trabalho. Ele extrai contexto de comentários e códigos para sugerir linhas individuais e funções inteiras instantaneamente
NEC-CONS-064	Aquisição de licença do Canvas, ferramenta de Design Gráfico para criar apresentações, vídeos, cartazes, relatórios visuais etc para elaboração e registro de atividades do Laboratório de Inovação Assinatura anual do software Canvas, no plano "Canvas para Equipes" (2 a 5 usuários).
NEC-CONS-095	Licenças do software de prototipação Figma, para desenvolvimento de protótipos de UI nas soluções desenvolvidas no âmbito da UCIN, em especial no laboratório de inovação e no Núcleo de Inovação Tecnológica
NEC-CONS-102	Licenças híbridas do software SISDEA - Avaliação de Imóveis Urbanos e Rurais para atender demanda da Divisão de Engenharia da SJSP
NEC-CONS-097	Plataforma de gestão da inovação AEVO, que inclui programa de ideias, inovação aberta, gestão de projetos e OKRs
NEC-CONS-094	Aquisição da assinatura do software para diagramação e publicação (formato Web) dos processos de trabalho da Justiça Federal da 3ª Região. Atualmente, a ADEG utiliza o programa Bizagi Modeler para as publicações dos diagramas dos processos de trabalho no formato Web, pois possui design melhor e de fácil navegação pelas tarefas e suas propriedades. A Seção Judiciária de São Paulo também faz a publicação dos processos com esse formato de relatório. Contudo, na versão 3.7 do Bizagi há uma limitação para publicação no formato Web. Essa opção está disponível somente para quem adquire a licença. Nessa versão, é possível a publicação no formato PDF ou como imagem, mas a qualidade não é boa e as propriedades das tarefas não ficam visíveis. Já na versão do Bizagi 3.1.0.11, disponível atualmente na ZENworks, é possível fazer a publicação sem a aquisição da licença. Contudo, em algum momento será necessário atualizar para uma versão mais recente devido à falta de suporte. Com a implantação da gestão por processos nas Varas Federais, é provável que a



				Corregedoria também passe a utilizar essa funcionalidade para publicação dos seus diagramas.
INIC-011	Contratação de consultoria ou serviços (diversos)	Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a contratação de serviços, softwares ou celebração de convênios, principalmente para aprimoramento do atendimento ao usuários, facilitar as atividades dos usuários, agilizar o desenvolvimento de sistemas, melhorar a infraestrutura. As necessidades estão em fase de levantamento de requisitos, análise de viabilidade, estudos preliminares, planejamento ou aguardando início.	NEC-CONS-091	Instalação do software controlador de câmeras NeoID PTZ (necessita de acesso de administrador)
			NEC-CONS-031	Necessidade de manutenção dos computadores, tendo em vista que estão muito lentos após as últimas atualizações

INIC-012	Implantação do Sistema Nacional SERH	<p>Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a implantação do sistema SERH desenvolvido pelo TRF4 a ser adotado nacionalmente. O sistema já está em fase de implantação com o planejamento das atividades e adequações da base de dados para o TRF3. As necessidades estão em fase de levantamento de requisitos, análise de viabilidade, estudos preliminares, planejamento ou em execução.</p>	NEC-CONS-057	<p>- Implantação do Sistema SERH! para substituição do sistema RHM3R e até mesmo do E-GP, conforme funcionalidades disponíveis.  - Criação de módulo informatizado para contagem de tempo de serviço, abono de permanência e aposentadoria, caso não incluída essa funcionalidade no SERH!.</p>
INIC-013	Análise de viabilidade de desenvolvimento de novas funcionalidades de aplicativos existentes ou novos aplicativos	Contempla as necessidades consolidadas que estão relacionadas a novas funcionalidades	NEC-CONS-076	- Desenvolvimento e disponibilização de Sistema de Envio de Convites Digitais com recursos para Confirmação de Presença e Identificação de Convidados por QR Code, atrelado a Controle de Banco de Dados de Autoridades.
			NEC-CONS-128	- Emissão de informe de rendimentos utilizando os dados cadastrados no Sistema de Controle de Documentos Fiscais. (SEI 30.2023.4.03.8000)
			NEC-CONS-129	Nova funcionalidade no Sistema de Controle de Documentos Fiscais para incluir o número da ordem bancária via carga de dados. (SEI 0026895-29.2023.4.03.800)



JUSTIÇA FEDERAL

de sistemas existentes ou novos sistemas que foram solicitadas pelas áreas usuárias que estão em fase de levantamento de requisitos, estudos de viabilidade, negociação com outros órgãos para acordos de cooperação ou em planejamento de atividades. Algumas destas necessidades consolidadas estão ainda aguardando Documento de Oficialização de Demanda (DOD).	NEC-CONS-083	- Integração dos canais de atendimento da Ouvidoria Geral (SEI, Openscape, balcão virtual, e-mail e Whatsapp) para que seja possível extrair dados estatísticos de forma automatizada. Demanda sugerida no relatório de gestão da Ouvi (SEI 8413895)
	NEC-CONS-078	- Mapa Desembargadores - disponibilizar ferramenta de consulta na intranet do quadro de lotação dos desembargadores, seus afastamentos e substitutos convocados. Atualmente é disponibilizado um quadro em Word, cuja alimentação de dados é manual, não interagindo com nenhum sistema. - Desenvolvimento de programa que possibilite à ADEG registrar a criação de novos setores da Justiça Federal da Terceirão Região e suas alterações posteriores, sendo o código e sigla da unidade gerado e informado automaticamente, após serem ativados, aos outros sistemas da SETI que utilizam essa informação, não havendo a necessidade de publicação do código na norma.
	NEC-CONS-079	- Domicílio Judicial Eletrônico
	NEC-CONS-086	- Mandamus
	NEC-CONS-077	- Desenvolvimento de sistema eletrônico para execução de resultado de concursos conjuntos de promoção e remoção de Juiz Federal Substituto cujas inscrições são feitas no sistema PRE, para obtenção do resultado eletronicamente com maior celeridade, pois atualmente é feito de forma manual. - Desenvolvimento de sistema eletrônico para execução de resultado de concursos de remoção de Juiz Federal e de Juiz Federal Substituto cujas inscrições são realizadas pelo sistema PRE, para obtenção do resultado eletronicamente com maior celeridade, pois atualmente é feito de forma manual.
	NEC-CONS-032	Utilização da prova de vida/ biometria realizada por aposentados e pensionistas em outros órgãos ou agência bancária. Acesso à base de antecedentes criminais da Polícia Civil do Estado de São Paulo e Reconhecimento Facial Acesso à base de antecedentes criminais da Polícia Federal Acesso à base de dados processuais do Estado de São Paulo - e-SAJ
	NEC-CONS-088	- Uso da Inteligência Artificial para análise de prevenção



JUSTIÇA FEDERAL

			<p>NEC-CONS-075</p> <p>- Sistema de visitas virtuais com fornecimento de certificado - Conjunto de vídeos corporativos sobre o funcionamento da justiça federal criados pela ACOM e disponibilizados em módulos no site do TRF3</p> <p>- Demanda por um sistema semelhante à Escola Virtual encaminhada à AGES (SEI 9838096)</p>
			<p>NEC-CONS-058</p> <p>- Acesso ao e-gp /RH</p>
			<p>NEC-CONS-085</p> <p>- Controle de Prescrição - Projeto</p>
			<p>NEC-CONS-080</p> <p>- Atualização de Sistema de gerenciamento de filas (atendimento ao jurisdicionado)</p>
			<p>NEC-CONS-084</p> <p>- Aprimoramento de sistema eletrônico utilizado em substituição ao SAPA (em fase de desativação), sendo que o novo sistema deve ter as mesmas funcionalidades que o sistema SAPA continha, pois será utilizado para consulta/informações de todos os expedientes administrativos instaurados até a implantação do SEI.</p>